



Ofício nº *92* /2019.

Goiânia, *18* de *FEVEREIRO* de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser

NESTA

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 07 - P, de 29 de janeiro de 2019, que encaminhou à Governadoria o **autógrafo de lei nº 04**, de 28 do mesmo mês e ano, o qual **“Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019”**, para comunicar-lhe que, apreciando o seu teor, decidi, no uso da competência a mim conferida pelo § 1º do art. 23 da Constituição Estadual, sancioná-lo parcialmente, vetando **do art. 22 ao art. 31**, bem como **45 (quarenta e cinco)** emendas, introduzidas no Anexo Emendas Parlamentares.

Participo, ainda, a Vossa Excelência, que **sancionei** 700 (setecentas) emendas acrescentadas ao Anexo Emendas Parlamentares.

Sobre o autógrafo de lei foi consultada a **Secretaria de Estado da Administração**, que recomendou o veto supracitado, assim se pronunciando nos autos 201900013000361, a seguir transcrito: “(...) veto motivado pela atual situação fiscal do Estado de Goiás, a qual apresenta déficit orçamentário na ordem de R\$ 6.063.800.000 (seis bilhões, sessenta e três milhões e oitocentos mil reais). Desta forma as emendas informadas foram vetadas, visando o alcance do devido reequilíbrio das contas públicas estaduais.”

À vista do pronunciamento da Secretaria de Estado da Administração, vetei os dispositivos a seguir especificados:

“Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 0701 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público, no Grupo de Despesa



01 (Pessoal e Encargos Sociais), na Fonte de Recursos 100, na Ação 03 091 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”.

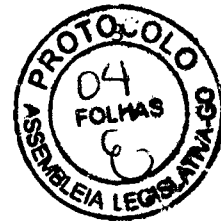
Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência–GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência–GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 03 272 0000 7.024 – “Encargos com Inativos e Pensionistas do Ministério Público”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 24. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Ação “Construção do Prédio da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Instituto Leopoldo de Bulhões”, no PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (código 1003), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Grupo de Despesa 04, Fonte 100, Ação 01 032 1003 2.021, “Aperfeiçoamento Institucional para o Pleno Exercício do Controle Externo”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



Art. 25. Ficam incluídos os dados na Unidade Orçamentária 0301 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme a seguinte discriminação:

I – no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 17.720.000,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte mil reais);

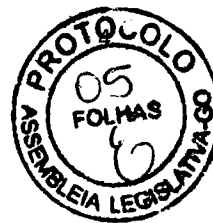
II – no Grupo de Despesa 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

III – no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face às programações orçamentárias especificadas neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 26. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2953 – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás –FUNEBOM–, do Corpo de Bombeiros Militar, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 2.145 – “Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiro Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



Art. 27. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2903 – Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 3.047 – “Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 28. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 100 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

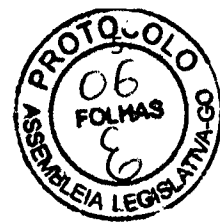
Art. 29. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 100 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 30. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 220 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 31. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 220 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

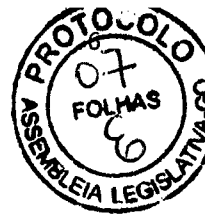
Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

As emendas, num **total de 45** (quarenta e cinco), todas constantes do Anexo Emendas Parlamentares, estão a seguir enumeradas, com respectivo autor, seu objeto, valor, inclusive total, e foram vetadas visando ao reequilíbrio das contas públicas estaduais, bem como por contrariedade ao art. 111, § 8º, I, da Constituição Estadual, uma vez que os recursos deverão ser destinados à saúde e o projeto de lei orçamentário deverá ser objeto de emendas individuais;

DEPUTADO(A)	Nº da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Emenda Coletiva	000252	Transferência de recurso financeiro, mediante convênio, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual nº 18.375, de 10 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21, destinado à realização da tradicional FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, em agosto de 2019, nesta Capital	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



Emenda Coletiva	000253	Transferência de recursos financeiros, mediante convênio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade sem fins lucrativos OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 02.357.507/0001-22, com sede no Município de Uruaçu-GO, destinado a realização da ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, a ser realizada em GUARINOS, próximo ao mês de junho e julho/2019	200.000,00
Emenda Coletiva	000254	Transferência de recurso financeiro ao Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para Construção e Aparelhamento do Hospital Público Veterinário	2.000.000,00
Lincoln Tejota	000255	Repasse de recursos financeiros para a Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas-Kallifas Vale Tudo Top-Tam situada na rua 1014 qd. 43 lt. 14 Sala 01 Setor Pedro Ludovico na Cidade de Goiânia-GO	300.000,00
Lincoln Tejota	000311	Construir, reformar e ampliar a Delegacia Especializada do Atendimento à Mulher (DEAN)	1.000.000,00
Henrique Arantes	000367	Aquisição de um veículo Van, para Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Emenda Coletiva	000390	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS – Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social" – CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, para realização do Circuito Arraiá do Cerrado 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	1.500.000,00
Emenda Coletiva	000391	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS – Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social" – CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, realização do Circuito da Fé 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	3.000.000,00
Emenda Coletiva	000489	Repasse financeiro para a Associação de Combate ao Câncer – ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS – Saúde, título de unidade pública Federal, Estadual, Municipal, a ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000533	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos inscrita no CNPJ 02.600.740/0001 – 94	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000534	Construção da sede da Polícia Técnico Científica e Polícia Civil de Rio Verde-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000535	Construção de uma unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 20 leitos para a Associação de Hospital São Pio X inscrita no CNPJ 01.381.151/0001-08 na cidade de Ceres- GO	500.000,00
Emenda Coletiva	000536	Reforma do auditório da unidade da UEG localizada no município de Santa Helena de Goiás-GO	500.000,00
MESA DIRETORA	000694	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo no âmbito do FEMAL-GO	8.734.000,00
MESA DIRETORA	000695	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo" no âmbito do FEMAL-GO	9.890.000,00
MESA DIRETORA	000696	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos" no âmbito do FEMAL-GO	400.000,00
MESA DIRETORA	000697	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa" no âmbito do FEMAL-GO	8.413.000,00
MESA DIRETORA	000698	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços" no âmbito do FEMAL-GO	3.881.000,00



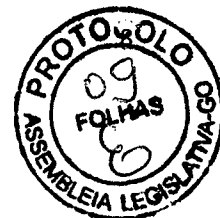
ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



MESA DIRETORA	000699	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo" no âmbito do FEMAL-GO	864.000,00
MESA DIRETORA	000700	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos Judiciários"	71.866.000,00
MESA DIRETORA	000701	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	10.000.000,00
MESA DIRETORA	000702	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	13.000.000,00
MESA DIRETORA	000703	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	70.000.000,00
MESA DIRETORA	000704	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas"	12.200.000,00
MESA DIRETORA	000705	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 4	143.000,00
MESA DIRETORA	000706	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 3	60.000,00
MESA DIRETORA	000707	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Participação e Promoção de Eventos de Pesquisas na Área Científica"	385.000,00
MESA DIRETORA	000708	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Integração, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo"	205.000,00
MESA DIRETORA	000709	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Incentivo de Promoção à Cultura (Assembleia em Cena/Convênios)"	126.000,00
MESA DIRETORA	000710	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo"	64.000,00
MESA DIRETORA	000711	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Estágio Remunerado"	4.780.000,00
MESA DIRETORA	000712	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa"	65.000,00
MESA DIRETORA	000713	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	202.000,00
MESA DIRETORA	000714	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços"	7.000.000,00
MESA DIRETORA	000715	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo"	3.195.000,00
MESA DIRETORA	000716	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	12.000,00
MESA DIRETORA	000717	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	460.000,00
MESA DIRETORA	000718	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	11.000,00
MESA DIRETORA	000719	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	2.151.000,00



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



MESA DIRETORA	000720	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Modernização, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física, Material, Pedagógica e Tecnológica"	94.000,00
MESA DIRETORA	000721	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Formação de Quadro de Instrutores e Professores"	14.000,00
MESA DIRETORA	000722	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Educação para a Democracia"	227.000,00
MESA DIRETORA	000723	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Desenvolvimento da Pesquisa e Divulgação do Conhecimento"	72.000,00
MESA DIRETORA	000724	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Capacitação e Treinamento Profissional"	1.907.000,00
MESA DIRETORA	000725	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	30.000,00
	QTDE 45	VALOR TOTAL	242.651.000,00

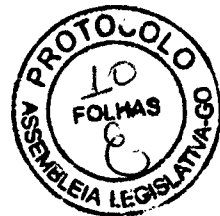
Diante do pronunciamento da Secretaria de Estado da Administração, bem como pela atual situação das finanças do Estado, restou-me a alternativa de vetar os dispositivos e as emendas parlamentares em destaque, o que fiz por meio de despacho dirigido à Secretaria de Estado da Casa Civil, onde ficou, inclusive, determinado que ela lavrasse as presentes razões que ora subscrevo e ofereço a esse Parlamento.

Apresento, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de consideração e apreço.


Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº , DE DE DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado
para o exercício de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º do art. 110 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências –LDO/2019–, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculados à Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º O Orçamento do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2019 estima a receita em R\$ 26.610.128.000,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e dez milhões e cento e vinte e oito mil reais) e fixa a despesa em R\$ 32.673.928.000,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e setenta e três milhões e novecentos e vinte e oito mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes.

§ 2º Considera-se já excluído do total da receita estimada para o exercício de 2019 para fins de fixação das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o valor de R\$ 8.107.399.000,00 (oito bilhões, cento e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), referente ao total das deduções da receita corrente para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério –FUNDEB–, os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS–, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores –IPVA–, do Imposto sobre Produtos Industrializados –IPI– e sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.



CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, por meio dos Grupos de Despesas abaixo especificados:

- I – Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida Pública;
- III – Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;
- IV – Grupo 4 - Investimentos;
- V – Grupo 5 - Inversões Financeiras;
- VI – Grupo 6 - Amortização da Dívida Pública.

Parágrafo único. Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão utilizadas as classificações da despesa por sua natureza, devendo ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa, a Modalidade de Aplicação e os Elementos de Despesa, conforme dispuserem as normas complementares pertinentes à execução do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º A receita líquida geral do Estado estimada para o exercício de 2019 para suportar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aí incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e os próprios das autarquias, fundações e dos fundos especiais, é estimada em R\$ 26.131.872.000,00 (vinte e seis bilhões, cento e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais).

Art. 4º A receita estimada conforme o art. 3º será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA BRUTA DO TESOURO	26.415.465.000
1 - RECEITAS CORRENTES	26.382.225.000
1.1 Receita Tributária	20.614.326.000
1.2 Receita Patrimonial	46.340.000
1.3 Receita Agropecuária	-
1.4 Receita de Serviços	132.492.000
1.5 Transferências Correntes	5.351.546.000
1.6 Outras Receitas Correntes	237.521.000



2 - RECEITAS DE CAPITAL	33.240.000
2.1 Operações de Crédito	20.880.000
2.2 Alienação de Bens	110.000
2.3 Outras Receitas de Capital	12.250.000
II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 8.107.399.000
1 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	- 2.820.785.000
2 - Transferências Constitucionais aos Municípios	- 5.264.114.000
3 - Dedução da Cota-Parte da CIDE	-22.500.000
III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (TESOURO)	104.295.000
IV - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (TESOURO)	989.213.000
V - FUNDOS ESPECIAIS (TESOURO)	897.426.000
VI - RECEITA LÍQUIDA DO TESOURO (I + II + III + IV + V)	20.299.000.000
VII - CONVÊNIOS	116.298.000
1 - Transferências de Convênios (Outros Poderes e Fundos)	350.000
2 - Transferências de Convênios (Direta)	75.398.000
3 - Transferências de Convênios (Indireta e Fundos)	40.550.000
VIII - RECURSOS PRÓPRIOS	5.716.574.000
1 - Administração Direta	30.000
2 - Autarquias e Fundações	1.684.580.000
3 - Fundos Especiais (Todos os Poderes)	4.031.964.000
IX - RECEITA LÍQUIDA TOTAL (VI + VII + VIII)	26.131.872.000

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação, com a respectiva alteração no quadro da despesa.

Art. 5º A despesa, fixada em R\$ 32.195.672.000 (trinta e dois bilhões, cento e noventa e cinco milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais), é assim desdobrada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 28.206.484.000,00 (vinte e oito bilhões, duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.989.188.000,00 (três bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil reais).

Art. 6º A despesa será realizada com observância da programação constante dos Quadros dos Anexos que integram esta Lei.



Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Estadual destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e dos fundos especiais dos Poderes do Estado, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º O Orçamento de Investimento das Empresas fica aprovado na forma dos Quadros das Receitas e Despesas das entidades criadas ou mantidas pelo Estado de Goiás, anexos a esta Lei, no valor de R\$ 478.256.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), apresentando o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
I - Recursos do Tesouro do Estado	-
II - Recursos de outras fontes	478.256.000
TOTAL	478.256.000

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

a) anulação de valor alocado na "Reserva de Contingência" e na "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits";

b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;



d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;

e) repasse de recursos financeiros através de transferências financeiras recebidas de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros;

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 1º Somente poderá ocorrer a abertura de créditos adicionais resultantes de anulação de valores previstos na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits após a evidenciação da impossibilidade de abertura de créditos suplementares previstos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A inclusão de nova Modalidade de Aplicação ou movimentação de saldos de dotações entre diferentes Modalidades de Aplicação não se constituirão em créditos suplementares, e serão autorizadas via sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do órgão central de orçamento, desde que mantidas as demais classificações orçamentárias e o valor total autorizado.

Art. 11. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2016-2019, inclusive quanto às metas físicas e financeiras dos programas e respectivas ações orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado a adequar os produtos previstos para cada ação orçamentária, constantes dos programas.

Art. 12. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei será efetuada através de decretos orçamentários, observado o disposto em seus arts. 9º a 11, ou em lei específica, e submetida pelo órgão central de orçamento ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

Art. 13. Em conformidade com o § 1º do art. 7º da Lei federal nº 4.320, de 1964, o Poder Executivo deverá envidar esforços para viabilizar a obtenção das receitas suficientes para a cobertura do déficit orçamentário evidenciado nesta Lei, em especial, mas não exclusivamente, com recursos decorrentes das seguintes origens:

I – concessões e permissões de serviços públicos;

II – securitização da dívida ativa estadual;

III – redução das isenções de base de cálculo do ICMS;

IV – efetividade na arrecadação do ICMS;



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

V – reavaliação dos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas;

VI – efetividade na cobrança de dívida ativa; e

VII – alienação de bens imóveis.

CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada constante desta Lei.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2019, visando atender as exigências das legislações federal e estadual pertinentes, em especial o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixando as medidas necessárias ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os efeitos relativos à:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V – compensações com dívida ativa.

Parágrafo único. As normas necessárias para atender o *caput* desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 16. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 17. Os créditos orçamentários autorizados nesta Lei poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros órgãos ou entidades.



§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra e do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária –TDO–, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.

§ 5º A realização e contabilização da despesa serão registradas pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º Uma vez descentralizados, os créditos orçamentários não poderão ser suplementados.

Art. 18. Os valores das transferências constitucionais aos Municípios referentes à repartição do ICMS, do IPVA, do IPI e sobre a CIDE, bem como os valores para a formação do FUNDEB, deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Geral –SCG– como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa constante do art. 4º desta Lei.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a adequação das dotações orçamentárias constantes do Anexo da Lei Orçamentária Anual –LOA–, para o exercício de 2019, de modo a adaptá-las à nova estrutura organizacional decorrente de revogação ou alterações da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, podendo, para tanto:

I – remanejar dotações, projetos, atividades e operações especiais, de uma unidade orçamentária para outra, em consequência de modificações de denominações institucionais, de fusão, cisão, extinção ou criação de órgãos e entidades, de transferências de atribuições de uma unidade para outra, inclusive procedendo à sua adaptação nos códigos das unidades constantes da nova estrutura;

II – transferir receitas de uma unidade orçamentária para outra;

III – destinar recursos disponíveis de unidades extintas e/ou modificadas à unidade que recebeu nova atribuição ou acrescentá-los à reserva de contingência de recursos ordinários do Tesouro Estadual;

IV – outras providências necessárias à adequação da despesa e da receita à nova estrutura organizacional.

Parágrafo único. As alterações a serem efetuadas conforme o *caput* e seus incisos deverão observar os limites da receita e despesa aprovados na Lei Orçamentária para 2019.



Art. 20. A Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, fica acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 41-A. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada “Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits”;

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 21. Os valores das Metas Fiscais previstas no Anexo I da Lei nº 20.245, de 2018, são alterados conforme discriminação a seguir:

“AMF - Demonstrativo I

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			[...]
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	[...]
Receita Total	26.031.446	26.031.446	0,37	[...]
Receitas Primárias (I)	23.974.778	23.974.778	0,35	[...]
Despesa Total	32.095.246	32.095.246	0,46	[...]
Despesas Primárias (II)	30.338.680	30.338.680	0,44	[...]
Resultado Primário (III = I - II)	-6.363.902	-6.363.902	-0,09	[...]
Resultado Nominal	254.941	254.941	0,00	[...]
Dívida Pública Consolidada	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

”(NR)



“AMF - Demonstrativo 3

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				
	[...]	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%
Receita Total	[...]	26.031.446	11,69%	[...]	8,01%
Receitas Primárias (I)	[...]	23.974.778	5,37%	[...]	6,57%
Despesa Total	[...]	32.095.246	28,37%	[...]	-12,39%
Despesas Primárias (II)	[...]	30.338.680	27,36%	[...]	-18,23%
Resultado Primário (III = I - II)	[...]	-6.363.902	103,34%	[...]	-122,63%
Resultado Nominal	[...]	254.941	11,82%	[...]	195,55%
Dívida Pública Consolidada	[...]	19.379.932	-0,20%	[...]	-6,09%
Dívida Consolidada Líquida	[...]	19.379.932	1,28%	[...]	-7,69%
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

“(NR)

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá realizar as demais atualizações na Lei Orçamentária decorrentes da revisão dos demonstrativos de que trata este artigo.

Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 0701 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público, no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), na Fonte de Recursos 100, na Ação 03 091 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 03 272 0000 7.024



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Encargos com Inativos e Pensionistas do Ministério Público”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 24. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Ação “Construção do Prédio da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Instituto Leopoldo de Bulhões”, no PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (código 1003), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Grupo de Despesa 04, Fonte 100, Ação 01 032 1003 2.021, “Aperfeiçoamento Institucional para o Pleno Exercício do Controle Externo”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 25. Ficam incluídos os dados na Unidade Orçamentária 0301 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme a seguinte discriminação:

I – no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 17.720.000,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte mil reais);

II – no Grupo de Despesa 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

III – no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

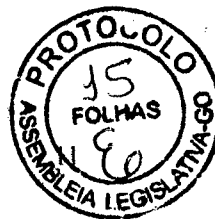
Parágrafo único. Para fazer face às programações orçamentárias especificadas neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 26. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2953 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUNEBOM –, do Corpo de Bombeiros Militar, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 2.145 – “Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiro Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Art. 27. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2903 – Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 3.047 – “Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 28. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 100 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 29. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 100 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 30. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 220 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 31. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 220 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

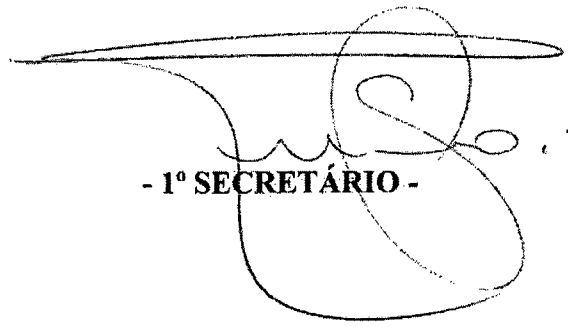
Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de janeiro de 2019.



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



ANEXO I:

“EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS”

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Álvaro Guimarães	000605	Repasse financeiro (CUSTEIO) para o Hospital Municipal Dom Bosco, no Município de Israelândia-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000606	Reforma e ampliação da unidade Mista de Saúde de Panamá-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000607	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Edéia-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000608	Repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal de Chapadão do Céu-GO	100.000,00
Álvaro Guimarães	000609	Repasse de recursos financeiros para ajuda na construção do Hospital Municipal de Joviânia-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000610	Repasse de recursos financeiros para reformar e ampliar o Hospital Municipal de Nova Aurora-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000611	Repasse de recursos financeiros para a compra de medicamentos para o Hospital Municipal de Gouvelândia-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000612	Repasse financeiros (Custeio) para o Hospital Municipal José Rezende do Município de Bom Jesus-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000613	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Anhangüera-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000614	Repasse financeiro (custeio) para o hospital municipal de Corumbaita no Município de Corumbaita-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000615	Repasse financeiro para compra de (1) uma VAN modelo Master Executiva para o Hospital Nossa Senhora de Fátima de Serranópolis-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000616	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Itumbiara-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000617	Repasse de recursos financeiros para compra e uma Van (Modelo Master Executiva) para o Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000618	Reformar, adequar e equipar a unidade de atenção básica de saúde de Cezarina-GO.	120.000,00
Álvaro Guimarães	000619	Repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal Jorge Assad Sales de Inaciolândia-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000620	Repasse de recursos financeiros para compra de uma Ambulância – UTI Móvel para o Hospital Municipal de Goiatuba-GO.	200.000,00
Álvaro Guimarães	000621	Repasse de recursos financeiros para a compra de uma Ambulância (Dobló Cargo 1.8 Flex – UTI Móvel) para o Município de Aloândia-GO.	100.000,00
Álvaro Guimarães	000683	Repasse financeiro (CUSTEIO) para o Hospital Municipal de Santa Helena no Município de Santa Helena de Goiás-GO.	180.000,00
Álvaro Guimarães	000684	Repasse de recursos financeiros para Equipamentos Hospitalares destinados ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento de Maurilândia-GO.	100.000,00
Bruno Peixoto	000058	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria	192.000,00



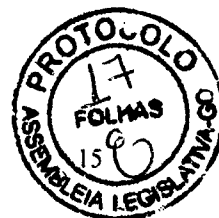
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

14

		Municipal de Saúde do Município de Uruana-GO, mediante convênio	
Bruno Peixoto	000059	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de Uruana-GO, mediante convênio, para Construção, Ampliação, Reforma, Estruturação, Aparelhamento e despesas de custeio das Unidades Assistenciais da Saúde	100.000,00
Bruno Peixoto	000060	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000061	Transferência de Recurso Financeiro à Prefeitura Municipal de Goianira-Go para aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI MÓVEL, mediante convênio	204.573,68
Bruno Peixoto	000062	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simolândia-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000063	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio, para Construção, Ampliação, Reforma, Estruturação, Aparelhamento e despesas de custeio das Unidades Assistenciais da Saúde	200.000,00
Bruno Peixoto	000064	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000065	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000066	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000067	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000068	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000070	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio, para Construção e/ou Implantação do Centro de Saúde e Atenção ao Idoso	150.000,00
Bruno Peixoto	000071	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000072	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Minaçu-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000073	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro	65.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, mediante convênio	
Bruno Peixoto	000074	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde Município de Mambai-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000075	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapuranga-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000076	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000077	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Firminópolis-GO, mediante convênio.	65.000,00
Bruno Peixoto	000078	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000079	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbaba-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000081	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritinópolis-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000082	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonópolis-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000083	Aquisição de 01 (uma) ambulância modelo Fiorino Furgão Flex – 2 portas – transformação para ambulância – simples remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaralina-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000084	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, mediante convênio.	65.000,00
Carlos Antonio	000103	Aquisição de aparelho de ultrassom colorida para atender o Hospital Municipal Antônio Martins, no Município de Trombas-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000104	Aquisição de aparelho de ultrassom colorida para atender o Hospital Municipal Atanásio Ferreira da Cunha, no Município de Aloândia-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

16

Carlos Antonio	000105	Aquisição de aparelho de endoscopia digestiva alta para atender o Hospital Municipal Dra. M ^a Marcia Gonzaga, no Município de Padre Bernardo-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000106	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do setor Fabril, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000107	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Adriana Parque, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000108	Aquisição de mobiliário diversos para Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Vivian Parque, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000109	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de atenção Básica do Setor Munir Calixto, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000110	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor São José, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000111	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor São Vicente, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000112	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Arcos Iris, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000113	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Arco Verde, o Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000563	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI para atender o Município de Vianópolis-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000564	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI, visando atender o Município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000565	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI, visando atender o Município de Novo Gama-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000566	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Terezópolis de Goiás-GO, Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás, mediante repasse fundo a fund.	100.000,00
Carlos Antonio	000567	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI para atender o Município de Jesópolis-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000568	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Jardim das Américas, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000569	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Parque dos Pirineus, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000570	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Parque Iracema, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000571	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Alexandrina, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000691	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Porangatu-GO (Fundo Municipal de Saúde de Porangatu-GO), mediante repasse fundo a fundo.	400.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Charles Bento	000490	Reforma/Construção de uma piscina coberta nas dependências da UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Silvério Pinto de Oliveira, localizada no Município de Córrego do Ouro-GO, com os seguintes padrões: 20 metros de largura por 25 metros de comprimento. O sobredito tanque artificial, terá uma profundidade máxima de 1.5 metros, bem como será guarnecido com sistema solar	190.000,00
Charles Bento	000491	Aquisição de equipamentos hospitalares para, guarnecer o Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus, localizado no Município de Córrego do Ouro-GO	150.000,00
Charles Bento	000492	Aquisição de uma ambulância-padrão Semi UTI, destinada ao Município de São Miguel do Araguaia-GO	190.000,00
Charles Bento	000493	Construir uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Setor Padre Pelágio, localizado no Município de Goianira-GO	400.000,00
Charles Bento	000494	Aquisição de equipamento para, guarnecer o laboratório de análise clínicas, que está sendo edificado nas dependências do Hospital Municipal Jorge Assad Salles, localizado no Município de Inaciolândia-GO	100.000,00
Charles Bento	000495	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Fazenda Nova-GO	82.000,00
Charles Bento	000496	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Niquelândia-GO	82.000,00
Charles Bento	000497	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Uruaçu-GO	82.000,00
Charles Bento	000498	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Edéia-GO	82.000,00
Charles Bento	000499	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Novo Brasil-GO	82.000,00
Charles Bento	000500	Aquisição de um veículo, marca: RENAULT, modelo: KANGOO, destinado ao Município de Hidrolândia-GO	65.000,00
Charles Bento	000501	Construção de uma Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Petrolina de Goiás-GO	150.000,00
Charles Bento	000502	Aquisição de um veículo automotor, marca: RENAULT, modelo: Master Minibus, destinada ao Município de Vila Boa de Goiás-GO	215.000,00
Charles Bento	000503	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Abadiânia-GO	82.000,00
Charles Bento	000504	Reforma da unidade básica de saúde (UBS) do Povoado de Santa Lúcia, localizado no Município de Abadiânia-GO	60.000,00
Charles Bento	000505	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Bonfinópolis-GO	82.000,00
Charles Bento	000506	Construir uma (Unidade Básica de Saúde) UBS no Município de Trindade-GO	300.000,00
Charles Bento	000507	Aquisição de uma ambulância-padrão Semi UTI, destinada ao Município de Aparecida de Goiânia-GO	190.000,00
Charles Bento	000508	Aquisição de equipamentos hospitalares para, guarnecer às novas salas cirúrgicas da Fundação Banco de Olhos de Goiás-GO	200.000,00
Charles Bento	000583	Aquisição de um gerador estacionário para, guarnecer o Hospital Municipal Santo Antônio, Localizado na cidade de São Miguel do Passa Quatro-GO	87.000,00
Cláudio Meirelles	000114	Transferência de verba para Hospital no Município de Maurilândia-GO	310.000,00

[Assinaturas manuscritas]



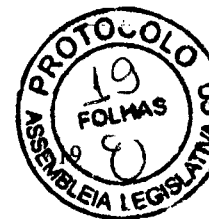
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

18

Cláudio Meirelles	000115	Transferência de verba para Hospital no Município de Monte Alegre de Goiás-GO	500.000,00
Cláudio Meirelles	000116	Aquisição de 01 (uma) Van, para o Município de Agua Fria de Goiás-GO	145.087,00
Cláudio Meirelles	000117	Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, para o Município de Itapirapuã-GO	220.000,00
Cláudio Meirelles	000118	Aquisição de 01 (uma) Van, para o Município de Montes Claros de Goiás-GO	145.087,00
Cláudio Meirelles	000119	Construção de uma unidade de UTI no Hospital Municipal Amir de Souza no Município de Pontalina-GO	400.000,00
Cláudio Meirelles	000120	Transferência de verba para Hospital no Município de Planaltina-GO	400.000,00
Cláudio Meirelles	000121	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Município de Turverlândia-GO	100.000,00
Cláudio Meirelles	000122	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Porteirão-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000123	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Matrinchã-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000124	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Município de Paranaiguara-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000125	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Alexânia-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000126	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Porangatu-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000127	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Jussara-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000128	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Novo Gama-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000129	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Acreúna-GO	141.000,00
Daniel Messac	000130	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 01.005.727/0001-24	300.000,00
Daniel Messac	000131	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do município de Bela Vista de Goiás, inscrita no CNPJ 01.005.917/0001-41, na cidade de Bela Vista de Goiás-GO	250.000,00
Daniel Messac	000132	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Cezarina-GO, inscrita no CNPJ 25.043.530/0001-48	100.000,00
Daniel Messac	000133	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Guaraíta-GO, inscrita no CNPJ 26.873.059/0001-88	500.000,00
Daniel Messac	000134	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Inhumas-GO, inscrita no CNPJ 01.153.030/0001-09	150.000,00
Daniel Messac	000135	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		população do Município de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ 02.215.275/0001-78	
Daniel Messac	000136	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO, inscrita no CNPJ 01.105.626/0001-25	250.000,00
Daniel Messac	000137	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Palmeiras de Goiás-GO, inscrita no CNPJ 13.922.638/0001-21	100.000,00
Daniel Messac	000138	Destinação de recurso para reforma e ampliação do hospital municipal da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, na cidade de Palestina-GO, inscrita no CNPJ 24.858.102/0001-00	231.000,00
Daniel Messac	000139	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Senador Canedo-GO, inscrita no CNPJ 25.107.525/0001-51	300.000,00
Daniel Messac	000140	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Trindade-GO, inscrita no CNPJ 01.217.538/0001-15	300.000,00
Daniel Messac	000141	Destinação de recurso para aquisição de um veículo tipo VAN Modelo Master Executiva para o Instituto de Desenvolvimento Social Novo Tempo para Todos, na cidade de Planaltina-GO, inscrita no CNPJ 03.286.847/0001-72	150.000,00
Daniel Messac	000730	Destinação de recurso para reformar 3 unidades básicas de saúde para a Prefeitura Municipal de Catalão, na cidade de Catalão-GO, inscrita no CNPJ 01.505.643/0001-50	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000174	Aquisição de equipamentos hospitalares para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), no Município de Goiânia-GO. CNPJ: 01.585.595/0001-57	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000175	Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Saúde CAIS CANDIDA DE MORAIS, no Município de Goiânia-GO CNPJ: 25.141.524/0001-23	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000176	Reforma do prédio, para o Centro de saúde da família do Jardim Primavera, no Município de Goiânia. CNPJ: 37.623.352/0001-03	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000177	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o HC-UFG - ASSOCIAÇÃO DAS PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA, no Município de Goiânia-GO. CNPJ: 01.567.601/0001-43	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000178	Aquisição de equipamentos hospitalares, Prefeitura de Araçu, (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Araçu-GO. CNPJ: 01.318.898/000113	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000179	Van Modelo Master Executiva, Para unidade PSF, Prefeitura de Goiás - Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Goiás-GO. CNPJ: 11.152.150/0001-37	145.087,00
Delegada Adriana Accorsi	000180	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de Guaraita (Secretaria Municipal de Saúde). CNPJ: 26.873.059/0001-88	130.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000181	Doblô cargo 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 / 2 portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde,	82.000,00



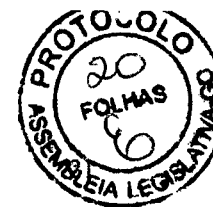
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

20

		para a Prefeitura de Mineiros (Secretaria Municipal de Saúde), CNPJ: 02.316.537/0001-90	
Delegada Adriana Accorsi	000182	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de Nova Aurora (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Nova Aurora-GO, CNPJ: 01.303.619/0001-38	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000183	Aquisição de Gerador para Unidade Municipal de Saúde e Material Hospitalar, para a prefeitura de Santa Barbara (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Santa Barbara-GO CNPJ: 02.264.166/0001-40	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000184	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de São Luís de Montes Belos (Secretaria municipal de Saúde) no Município de São Luís de Montes Belos-GO, CNPJ: 02.320.406/0001-87	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000185	Aquisição de equipamentos médico- hospitalares para a Prefeitura de Senador Canedo-GO (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Senador Canedo CNPJ: 25.107.525/0001-51	130.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000186	Doblô cargo 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 / 2 portas, Transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, Prefeitura de Taquaral (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Taquaral-GO, CNPJ: 01.068.055/0001-04	82.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000187	Van Modelo Master Executiva, para a área da saúde da Prefeitura Municipal de Silvânia (Secretaria Municipal de Saúde), CNPJ: 01.068.030/0001-00	145.087,00
Delegada Adriana Accorsi	000188	Equipamentos médicos hospitalares de Associação de Saúde São Pedro Alcântara (Hospital de Caridade São Pedro Alcântara) no Município de Goiás-GO. CNPJ: 01.857.662/0001-01	150.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000189	Ampliação, melhoria na estrutura e aquisição de instrumento médico hospitalar, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (Secretaria Municipal de Saúde) no Município da Cidade Ocidental-GO. CNPJ: 36.862.621/0001-21	60.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000190	Construção, para a Associação para Cuidado de Câncer em Goiás, no Município de Inhumas-GO. CNPJ: 20.827.343/0001-31	150.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000191	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ampliação do prédio, para o hospital São Pio X, no Município de Ceres-GO. CNPJ: 01.381.151/0001-08	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000192	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Associação Popular de Saúde de Itapuranga, no Município de Itapuranga-GO. CNPJ: 01.210.665/0001-92	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000193	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Aparecida de Goiânia-GO. CNPJ: 01.005.727/0001-24	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000194	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Valparaíso de Goiás (Secretaria Municipal de Saúde) no Município Valparaíso de Goiás-GO. CNPJ: 01616.319/0001-09	86.826,00
Delegada Adriana Accorsi	000195	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para A Prefeitura de Caldas Novas, (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Caldas Novas-GO, CNPJ: 01.787.506/0001-55	70.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Delegada Adriana Accorsi	000196	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Formosa (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Formosa-GO	60.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000197	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Goianira (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Goianira-GO. CNPJ: 01.291.707/0001-67	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000198	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Itumbiara (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Itumbiara-GO. CNPJ: 02.204.196/0001-61	80.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000199	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Trindade (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Trindade-GO. CNPJ: 01.217.538/0001-15	80.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000200	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Bela Vista (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Bela Vista de Goiás-GO. CNPJ: 01.005.917/0001-41	50.000,00
Diego Sorgatto	000333	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Vianópolis, destinado como custeio a Secretaria de Saúde	110.000,00
Diego Sorgatto	000334	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000335	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, destinado como custeio a Secretaria de saúde	150.000,00
Diego Sorgatto	000336	Repasse financeiros para a Casa de Apoio Paixão pela vida, sem fins lucrativos, CNPJ: 11.227.353/0001-50, localizado no Município de Piracanjuba-GO. Recurso que será usado como custeio na área da saúde	701.000,00
Diego Sorgatto	000337	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000338	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Ipameri, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000339	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000340	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Goianópolis, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000341	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Orizona, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000342	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000343	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Cristalina, destinado a aquisição de 3 veículos 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica a ser usado na área da saúde	150.000,00
Diego Sorgatto	000344	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Alexânia, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	150.000,0
Diego Sorgatto	000345	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Novo Gama, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	500.000,0



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

22

Diego Sorgatto	000346	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000692	Repasse financeiro para Fundação Banco de Olhos de Goiás, sem fins lucrativos, CNPJ: 02.600.740/0001-94, localizada no Município de Goiânia-GO. Recurso que será usado como custeio na área da saúde	300.000,00
Dr. Antonio	000241	Aquisição de berço aquecido neonatal equipado com UDE (incubadora) para atender o Município de Buriti de Goiás-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000242	Aquisição de Tomógrafo Multislice 16 canais para o Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN	1.600.000,00
Dr. Antonio	000243	Aquisição de Equipamento de Raio-X para o Município de Mossâmedes-GO	150.000,00
Dr. Antonio	000244	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Abadia de Goiás-GO	200.000,00
Dr. Antonio	000245	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Santo Antônio de Goiás-GO	150.000,00
Dr. Antonio	000246	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000247	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Britânia-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000248	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Goianira-GO	231.000,00
Dr. Antonio	000249	Destina recursos, mediante convênio, para entidade sem fins lucrativos Fundação Banco de Olhos de Goiás, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	150.000,00
Eliane Pinheiro	000572	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Mundo Novo-GO	100.000,00
Eliane Pinheiro	000573	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Senador Canedo-GO	981.000,00
Eliane Pinheiro	000574	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Colinas do Sul-GO	50.000,00
Eliane Pinheiro	000575	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Bela Vista de Goiás-GO	200.000,00
Eliane Pinheiro	000576	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Cromínia-GO	100.000,00
Eliane Pinheiro	000577	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de São Miguel do Passa Quatro.	100.000,00
Eliane Pinheiro	000578	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Chapadão do Céu-GO	200.000,00
Eliane Pinheiro	000579	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Uruaçu-GO	400.000,00
Eliane Pinheiro	000580	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Goianira-GO	400.000,00
Eliane Pinheiro	000581	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Santa Rita do Araguaia-GO	50.000,00
Eliane Pinheiro	000582	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Campestre-GO	200.000,00
Francisco Jr	000373	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de ambulância pela Prefeitura de Pontalina - CNPJ 11.166.368/0001-40, mediante convênio.	82.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Francisco Jr	000374	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF da Prefeitura de Pontalina – CNPJ 11.166.368/0001-40, mediante convênio.	85.000,00
Francisco Jr	000375	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância pela Prefeitura de Santa Rita do Araguaia - CNPJ ° 11.704.447/0001-68, mediante convênio.	190.000,00
Francisco Jr	000376	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Hospital Municipal pela Prefeitura de Posse – CNPJ 07.892.711/0001-67, mediante convênio.	100.000,00
Francisco Jr	000377	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Raio-X digital pela Prefeitura de Buriti Alegre – CNPJ 11.267.244/0001-51, mediante convênio.	120.000,00
Francisco Jr	000378	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Piracanjuba – CNPJ 01.753.396/0001-00, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000379	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Anápolis – CNPJ 06.169.881/0001-55, mediante convênio.	50.000,00
Francisco Jr	000380	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Anápolis – CNPJ ° 06.169.881/0001-55, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000381	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Anápolis – CNPJ 37.623.352/0001-03, mediante convênio. CNPJ outro 06.169.881/0001-55	100.000,00
Francisco Jr	000382	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia. CNPJ 06.169.881/0001-55, mediante convênio. CNPJ 37.623.352.0001/03	400.000,00
Francisco Jr	000383	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia. CNPJ nº 11.809.185/0001-04, mediante convênio.	180.000,00
Francisco Jr	000384	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida de Goiânia – CNPJ 11.809.185/0001-04, mediante convênio.	500.000,00
Francisco Jr	000385	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo pela Prefeitura de Niquelândia - CNPJ 10.480.867/0001-45, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000386	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento da Prefeitura de Niquelândia. CNPJ 10.480.867/0001-45, mediante convênio.	200.000,00
Francisco Jr	000387	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de endoscopia, pela Prefeitura de Padre Bernardo – CNPJ 10.593.919/0001-90, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000388	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância, pela Prefeitura de Padre Bernardo - CNPJ 10.593.919/0001-90, mediante convênio.	90.000,00
Francisco Jr	000389	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância, pela Prefeitura de Santa Terezinha de Goiás - CNPJ 11.899.105/0001-40, mediante convênio.	84.000,00
Francisco Oliveira	000649	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Goianápolis-GO	515.000,00
Francisco Oliveira	000650	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Lagoa Santa-GO	200.000,00



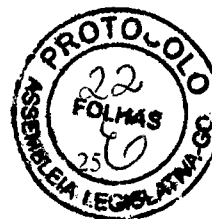
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

24

Francisco Oliveira	000651	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Moiporá-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000652	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Paranaiguara-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000653	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Amorinópolis-GO	100.000,00
Francisco Oliveira	000654	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Bonfinópolis-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000655	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Campos Verdes-GO	600.000,00
Francisco Oliveira	000656	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Campos Verdes-GO	300.000,00
Francisco Oliveira	000657	Concessão de recursos financeiros para construção do muro da Unidade Básica de Saúde São João no município de Campos Verdes-GO	65.000,00
Francisco Oliveira	000658	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Aporé-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000659	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Anicuns-GO	200.000,00
Gustavo Sebba	000392	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Santa Bárbara de Goiás-GO	165.000,00
Gustavo Sebba	000393	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Pires do Rio-GO	90.000,00
Gustavo Sebba	000394	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Abadia de Goiás-GO	60.000,00
Gustavo Sebba	000395	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Guaporé-GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000396	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cocalzinho de Goiás-GO	100.000,00
Gustavo Sebba	000397	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Avelinópolis-GO	120.000,00
Gustavo Sebba	000398	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cristianópolis-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000399	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cumari-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000400	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Anhangüera-GO	20.000,00
Gustavo Sebba	000401	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Nova Aurora-GO	20.000,00
Gustavo Sebba	000402	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Três Ranchos-GO	116.573,68



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Gustavo Sebba	000403	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Campo Alegre de Goiás-GO	100.000,00
Gustavo Sebba	000404	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para Construção e estruturação do Hospital e Maternidade, Pediatria e outras especialidades para atender a população do Município de Itaberaí-GO	219.000,00
Gustavo Sebba	000405	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira de custeio para aplicação do recurso em pacientes diabéticos da ADISGO (Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano) do Município de Catalão-GO	110.000,00
Gustavo Sebba	000406	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira de custeio para aplicação do recurso em pacientes diabéticos da ADISGO (Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano) do Município de Santa Cruz de Goiás-GO	60.000,00
Gustavo Sebba	000407	Compra de equipamentos hospitalares para unidades de Saúde do Município de São Francisco de Goiás-GO	30.000,00
Gustavo Sebba	000408	Compra de equipamentos hospitalares para unidades de Saúde do Município de Morro Agudo de Goiás-GO	30.000,00
Gustavo Sebba	000409	Compra de 01 (um) veículo tipo passeio 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica 1.4 acima, para simples remoção para atender o Município de Pirenópolis-GO	80.000,00
Gustavo Sebba	000410	Compra de equipamentos para consultório oftalmológico para o Município de Ipameri-GO	181.000,00
Gustavo Sebba	000411	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender pacientes do (PSF) do Posto de Saúde da Família Unidade Vale dos Sonhos, Município de Goiânia-GO	80.000,00
Gustavo Sebba	000412	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Goiatuba-GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000413	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Goiandira- GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000414	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Mimoso de Goiás-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000415	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Corumbá-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000416	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Padre Bernardo-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000417	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Itapuranga-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000418	Compra de um veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Turvânia-GO	60.000,00
Helio de Sousa	000001	Repasso financeiro para a Associação de Combate ao Câncer – ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS – Saúde, título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. A ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital	24.000,00

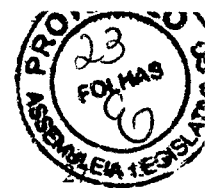
[Assinaturas manuscritas]



		Araújo Jorge, instituto de Ensino e pesquisa e unidade Oncológica de Anápolis. (EMENDA COLETIVA)	
Helio de Sousa	000002	Repasse de recursos financeiros para a reforma e ampliação do Núcleo Ampliado a Saúde da Família (NASF), na cidade de Pontalina-GO	80.000,00
Helio de Sousa	000003	Repasse de recursos financeiros para a adequação e manutenção da estrutura física dos prédios do centro de saúde municipal e para a unidade de saúde Floriano Rodrigues Lobo, da cidade de Pires do Rio-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000004	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran da cidade de Goianésia-GO	200.000,00
Helio de Sousa	000005	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre-GO	300.000,00
Helio de Sousa	000006	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Hospital Municipal Angélica Emília de Jesus, na Cidade de Barro Alto-GO	220.000,00
Helio de Sousa	000007	Aquisição de 1 (um) Aparelho de Ultrassonografia para a cidade de Panamá-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000008	Aquisição de 1 (um) Aparelho de Mamografia para a Cidade de Minaçu-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000009	Aquisição de 1 (uma) UTI móvel tipo furgão para a cidade de São Miguel do Araguaia-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000010	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Niquelândia-GO	80.000,00
Helio de Sousa	000011	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Trombas-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000012	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Mara Rosa-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000013	Aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário de 07 (sete) lugares para a cidade de Goiátuba-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000014	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Santa Rita do Novo Destino-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000015	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Perolândia-GO	100.000,00
Helio de Sousa	000016	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Montes Claros de Goiás-GO	100.000,00
Helio de Sousa	000017	Aquisição de 1 (uma) Veículo para a cidade de Rianópolis-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000018	Aquisição de 1 (uma) Van adaptada para a cidade de Santa Isabel-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000019	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Acreúna-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000020	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Adelândia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000021	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Aloândia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000022	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Amaralina-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000023	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Aragoiânia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000024	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Brazabrantes-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000025	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Campinorte-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000026	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Campos Verdes-GO	40.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



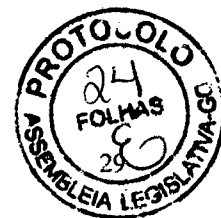
Helio de Sousa	000027	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Damolândia-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000028	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Estrela do Norte-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000029	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Ipiranga de Goiás-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000030	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Professor Jamil-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000031	Repasse de Recursos Financeiros para Custeio a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000032	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Santa Tereza de Goiás-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000033	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de São Luiz do Norte-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000034	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Vila Propício-GO	40.000,0
Helio de Sousa	000488	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Núcleo de Proteção aos Queimados, situado na cidade de Goiânia-GO	67.000,00
Henrique Arantes	000347	Aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinado a unidades hospitalares do Município de São Simão-GO.	200.000,00
Henrique Arantes	000348	Reforma, manutenção, aquisição de equipamento hospitalar, para ser destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000349	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinados a Unidades Básica de Saúde do Município de Araçu-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000350	Aquisição de aparelho de ultrassom para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000351	Equipamentos hospitalares para unidades básica de saúde do Município de Bela Vista de Goiás - GO	100.000,00
Henrique Arantes	000352	Aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinado ao Município de Divinópolis-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000353	Aplicação na saúde pública, equipamentos hospitalares para unidades básica de saúde do Município de Firminópolis-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000354	Aquisição de computadores e impressoras, implantação de prontuário eletrônico para unidades básicas de saúde para Município de Guapó-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000355	Aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinado ao Município de Iaciara-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000356	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalar, para ser destinados a Unidades Básica de Saúde do Município de Ivolândia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000357	Aquisição de equipamentos hospitalares e manutenção para ser destinado ao Hospital Municipal Rio Claro de Jaupaci-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000358	Aquisição de equipamentos hospitalares, manutenção e gerador de energia para ser destinado ao Hospital Municipal João Vitorino do Município de Palminópolis-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000359	Aquisição de aparelho de mamógrafo para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Quente-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000360	Aquisição de aparelho de laboratório (Bioclínico) para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Quente-GO	40.000,00
Henrique Arantes	000361	Aquisição de equipamentos hospitalares, reformas e manutenção para ser destinado ao Hospital Regional de São Luís de Montes Belos-GO	100.000,00



Henrique Arantes	000362	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinados nas unidades básica de saúde do Município de São Miguel do Araguaia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000363	Reforma, equipamentos hospitalares e manutenção das unidades básica de saúde do Município de Rialma-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000364	Reforma, equipamentos hospitalares, manutenção das unidades básica de saúde do Município de Simolândia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000365	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinados nas unidades básica de saúde do Município de Vila Propício-GO	200.000,00
Henrique Arantes	000366	Aquisição de um veículo Van para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Americano do Brasil-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000367	Aquisição de um veículo Van, para Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000368	Aquisição de uma ambulância para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000369	Aquisição de uma ambulância unidade móvel de saúde para ser destinado ao Município de Goiandira-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000370	Aquisição de uma ambulância para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipameri-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000371	Recurso para implantação da unidade de centro de reabilitação, fisioterapia e fonoaudiologia do Município de Marzagão-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000372	Custeio para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO	200.000,00
Henrique Arantes	000693	Aquisição equipamentos hospitalares, manutenção e insumos, Niquelândia-GO	100.000,00
Henrique César	000729	Destinação de recurso para aquisição de equipamentos hospitalares para a Prefeitura Municipal de Ouvidor, inscrita no CNPJ 01.131.010/0001-29, na cidade de Ouvidor-GO	100.000,00
Henrique César	000731	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Prefeitura Municipal de Ouvidor, CNPJ 01.131.010/0001-29, na cidade de Ouvidor-GO	100.000,00
Henrique César	000732	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal Três Ranchos, inscrita no CNPJ 01.304.286/0001-61, na cidade de Três Ranchos-GO	150.000,00
Henrique César	000733	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Hidrolândia, inscrita no CNPJ 07.707.680/0001-27, na cidade de Hidrolândia-GO	150.000,00
Henrique César	000734	Destinação de recurso para a aquisição de equipamentos hospitalares, sendo um mamógrafo e um aparelho de endoscopia, para Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, inscrita no CNPJ 01.005.917/0001-41, na cidade de Bela Vista de Goiás-GO	350.000,00
Henrique César	000735	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Anicuns, inscrita no CNPJ 02.262.368/0001-53, na cidade de Anicuns-GO.	150.000,00
Henrique César	000736	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Minaçu, inscrita no CNPJ 02.215.275/0001-78, na cidade de Minaçu-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



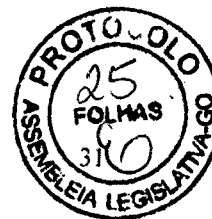
Henrique César	000737	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Arenópolis, inscrita no CNPJ 00.007.914/0001-84, na cidade de Arenópolis-GO	150.000,00
Henrique César	000738	Destinação de recurso para a aquisição de equipamentos hospitalares de saúde para Prefeitura Municipal de Palmeiras, inscrita no CNPJ 02.394.757/0001-32, na cidade de Palmeiras de Goiás-GO	200.000,00
Henrique César	000739	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, inscrita no CNPJ 02.320.406/0001-87, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO	150.000,00
Henrique César	000740	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para Prefeitura Municipal de Goiânia, inscrita no CNPJ 01.612.092/0001-23, na cidade de Goiânia-GO	100.000,00
Henrique César	000741	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Goianésia, inscrita no CNPJ 01.065.846/0001-72, na cidade de Goianésia-GO	150.000,00
Henrique César	000742	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Formosa, inscrita no CNPJ 01.738.780/0001-34, na cidade de Formosa-GO	150.000,00
Henrique César	000743	Destinação de recurso para aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO, inscrita no CNPJ 01.787.506/0001-55, na cidade de Caldas Novas-GO	200.000,00
Henrique César	000744	Destinação de recurso para reforma de uma Unidade de Saúde para a Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ: 01.067.479/0001-46, na cidade de Anápolis-GO	200.000,00
Henrique César	000745	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para Prefeitura Municipal de Goianira, inscrita no CNPJ: 01.291.707/0001-67, na cidade de Goianira-GO	100.000,00
Humberto Aídar	000230	Aquisição de 2 academias saúde em praças para o Município de Silvânia-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000231	Reforma de unidade de saúde no Município de Silvânia-GO	263.000,00
Humberto Aídar	000232	Transferência de recursos para despesa corrente na área da saúde do Município de Silvânia-GO	450.000,00
Humberto Aídar	000233	Aquisição de 2 Vans modelo master executiva para o Município de Silvânia-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000234	Aquisição de 1 veículo Doblô cargo 1.8 flex para o Município de Silvânia-GO	87.000,00
Humberto Aídar	000235	Aquisição de 1 ambulância para o Município de Silvânia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000236	Aquisição de 2 Vans modelo master executiva para o Município de Itauçu-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000237	Transferência de recursos para despesa corrente na área da saúde do Município de Itauçu-GO	481.000,00
Humberto Aídar	000238	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000239	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de Damolândia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000240	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO	150.000,00
Isaura Lemos	000660	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Anápolis, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00



Isaura Lemos	000661	Construção de Unidades de Centro de Saúde da Família – CSF, no Setor Bandeirantes, região Trindade II, ou Implantação do sistema de atendimento odontológico móvel, no Município de Trindade-GO	220.000,00
Isaura Lemos	000662	Construção de 3 Unidades de Centro de Saúde da Família – CSF no Município de Goiânia-GO, especialmente nos bairros: Bairro da Vitória, Jardim Cerrado III e Madre Germana II, destinando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada bairro	600.000,00
Isaura Lemos	000663	Aquisição de equipamentos para o centro municipal de especialidades e 26 kits odontológicos, para o município de Aparecida de Goiânia em atendimento ao Programa Saúde Bucal, sendo R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) para aquisição de 26 kits odontológicos e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de aparelhos para o centro municipal de especialidades, Jardim Boa Esperança	603.000,00
Isaura Lemos	000664	Implantação do sistema de atendimento odontológico móvel nos Municípios de Goianira, Itaberaí e Inhumas, destinando o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para cada município	510.000,00
Isaura Lemos	000665	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Crixás, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000666	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Planaltina, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000667	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do Município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000668	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, com destino à Secretaria Municipal de Saúde.	82.000,00
Isaura Lemos	000669	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00
Isaura Lemos	000670	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, com destino à Secretaria Municipal de Saúde.	82.000,00
Isaura Lemos	000671	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00
Iso Moreira	000257	Aquisição de ambulância para o Município de Cachoeira Alta-GO	200.000,00
Iso Moreira	000258	Aquisição de ambulância para o Município de Damianópolis-GO	70.000,00
Iso Moreira	000259	Aquisição de ambulância para o Município de Crixás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000260	Aquisição de ambulância para o Município de Nova Crixás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000261	Aquisição de ambulância para o Município de Bela Vista de Goiás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000262	Aquisição de ambulância para o Município de Santa Helena de Goiás-GO	195.000,00
Iso Moreira	000263	Aquisição de ambulância para o Município de Mambai-GO	200.000,00
Iso Moreira	000264	Aquisição de ambulância para o Município de Sítio D ^a Abadia-GO	66.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Iso Moreira	000265	Aquisição de ambulância para o Município de Buritinópolis-GO	200.000,00
Iso Moreira	000266	Aquisição de Van, para o transporte de pacientes, do Município de São Simão-GO	200.000,00
Iso Moreira	000267	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Santa Bárbara-GO	80.000,00
Iso Moreira	000268	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Formosa-GO	80.000,00
Iso Moreira	000269	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Cabeceiras-GO	200.000,00
Iso Moreira	000270	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Anápolis-GO	80.000,00
Iso Moreira	000271	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Turvelândia-GO	100.000,00
Iso Moreira	000272	Repasse ao Hospital Municipal de Iaciara-GO	400.000,00
Iso Moreira	000273	Repasse ao Hospital Municipal de Alvorada do Norte-GO	500.000,00
Jean Carlo	000332	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para construção e estruturação do Hospital e Maternidade, Pediatria e outras especialidades para atender à população de Itaberaí-GO	2.781.573,68
Jeferson Rodrigues	000274	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Alto Paraíso de Goiás, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000275	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Cidade Ocidental, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000276	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Cristalina, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000277	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Valparaíso de Goiás, mediante convênio. Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel.	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000278	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Santo Antônio de Goiás, mediante convênio. Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel.	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000279	Estruturações das ações de atendimento básico a saúde do Município de Senador Canedo-GO	294.000,00
Jeferson Rodrigues	000280	Estruturações das ações de atendimento básico a saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.000.000,00
Jeferson Rodrigues	000281	Destinar recursos financeiros no âmbito da secretaria de saúde via emenda parlamentar para o Município de Brazabrantes-GO, para atendimento aos pacientes em tratamento de saúde.	100.000,00
Jeferson Rodrigues	000282	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Goianira-GO, para reforma de unidade de saúde	100.000,00
Jeferson Rodrigues	000283	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Luziânia-GO, para reforma de unidade de saúde	60.000,00
Jeferson Rodrigues	000284	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Pires do Rio-GO, para reforma de unidade de saúde	40.000,00
Jeferson Rodrigues	000285	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Anápolis-GO, para reforma de unidade de saúde	190.000,00
Jeferson Rodrigues	000286	Aquisição de veículo tipo Van/Micro-ônibus para o Município goiano de Águas Lindas de Goiás-GO, para atender os pacientes em tratamento de saúde que necessitam fazer a locomoção	120.000,00

[Assinaturas manuscritas]



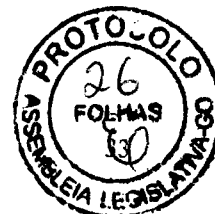
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

32

Jeferson Rodrigues	000287	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Rubiataba-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000288	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Itumbiara-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000289	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Abadia de Goiás-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000290	Aquisição de ambulância para o Município goiano Novo Gama - GO, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000584	Aquisição de uma Van para o Município goiano de Planaltina-GO, mediante convênio para transporte de paciente em tratamento de saúde.	210.000,00
José Nelto	000509	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Campos Belos de Goiás-GO, para a aquisição de uma UTI móvel	100.000,00
José Nelto	000510	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Itapaci -GO, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000511	Adequação do centro cirúrgico e promoção de reforma geral de acessibilidade para o Hospital e Maternidade Dr. Brasil Caiado Ltda. Goiás-GO	120.000,00
José Nelto	000512	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto. Para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000513	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Minaçu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000514	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Rubiataba, para a compra de equipamento médico hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000515	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Valparaíso de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000516	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Barro Alto, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000517	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Inhumas, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	100.000,00
José Nelto	000518	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Ceres, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	100.000,00
José Nelto	000519	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Cristalina, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico para o Distrito de Campos Lindos (Marajó).	100.000,00
José Nelto	000520	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Cidade Ocidental, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000521	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Posse, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000522	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Porangatu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000523	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de São Domingos, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000524	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Uruaçu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



José Nelto	000525	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Petrolina de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000526	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Orizona, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000527	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Bom Jardim de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000528	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Bom Jesus de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000529	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Uruana, para construção de um hospital municipal	190.000,00
José Nelto	000530	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de São Luiz do Norte, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Nelto	000531	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Pilar de Goiás, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Nelto	000532	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Turvânia, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Vitti	000585	Uma Van para o Município de Cezarina-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000586	Uma ambulância para o Município de Cezarina-GO para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000587	Uma Van para o Município de Cristianópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000588	Uma ambulância para o Município de Cristianópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	87.726,54
José Vitti	000589	Uma Van para o Município de Edéia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000590	Uma ambulância para o Município de Edéia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000591	Uma Van para o Município de Indaiara-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000592	Uma ambulância para o Município de Indaiara-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000593	Uma Van para o Município de Jandaia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000594	Uma ambulância para o Município de Jandaia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000595	Uma Van para o Município de Nova Crixás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000596	Uma ambulância para o Município de Nova Crixás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000597	Uma Van para o Município de Ouro Verde de Goiás-GO para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000598	Duas Vans para o Município de Palmeiras de Goiás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	353.847,14
José Vitti	000599	Uma ambulância para o Município de Palmeiras de Goiás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000600	Uma ambulância para o Município de Palminópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000601	Uma Van para o Município de PARAUNA-GO para o Transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

34

José Vitti	000602	Uma Van para o Município de São Luís de Montes Belos-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000603	Uma Van para o Município de Uruana-GO, para o transporte de pacientes, destinado a Saúde.	170.000,00
José Vitti	000604	Uma ambulância para o Município de Uruana-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
Júlio da Retífica	000537	Repasse de recursos financeiros para Prefeitura Municipal de Porangatu, para aquisição de 1 (um) ônibus – Município de Porangatu-GO	400.000,00
Júlio da Retífica	000538	Insumos específicos dos serviços de saúde, equipamentos e ou materiais hospitalares – Município de Porangatu-GO	1.981.000,00
Júlio da Retífica	000539	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Amaralina-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000540	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Bonópolis-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000541	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Santa Tereza de Goiás-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000542	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Mutunópolis-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000543	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Estrela do Norte-GO	80.000,00
Karlos Cabral	000142	Aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de São João da Paraúna-GO.	70.000,00
Karlos Cabral	000143	Aquisição de medicamentos para o Município de São João da Paraúna-GO	250.000,00
Karlos Cabral	000144	Aquisição de uma ambulância semi UTI para o Município de São João da Paraúna-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000145	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades básicas de saúde de São João da Paraúna-GO.	150.000,00
Karlos Cabral	000146	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos de Goiânia, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	100.000,00
Karlos Cabral	000147	Aquisição de equipamentos para a realização de exames no Hospital do Câncer inscrita no CNPJ 25.040.544/0001-08 em Rio Verde-GO	50.000,00
Karlos Cabral	000148	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário para as unidades assistenciais de saúde para o Município de Rio Verde-GO	250.000,00
Karlos Cabral	000149	Aquisição de mobiliário (leitos e outros) para o Hospital Municipal de São Simão localizado no Município de São Simão-GO-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000150	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Castelândia-GO	36.000,00
Karlos Cabral	000151	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades assistenciais de saúde para o Hospital Municipal de Simolândia-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000152	Aquisição de mobiliário e equipamentos médico-hospitalares para a Unidade Básica de Saúde do PA de Santa Maria no Município de São João d'Aliança-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000153	Aquisição de equipamento de Raio-X para o Município de Santo Antônio da Barra-GO	75.000,00
Karlos Cabral	000154	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Aragarças-GO	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Karlos Cabral	000155	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Iporá-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000156	Aquisição de medicamentos para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000157	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.000.000,00
Lêda Borges	000035	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina -GO	80.000,00
Lêda Borges	000036	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Ocidental.	500.000,00
Lêda Borges	000037	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás-GO	500.000,00
Lêda Borges	000038	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia -GO	120.000,00
Lêda Borges	000039	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama-GO	100.000,00
Lêda Borges	000040	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO	100.000,00
Lêda Borges	000041	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO	100.000,00
Lêda Borges	000042	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Caiapônia -GO	100.000,00
Lêda Borges	000043	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia -GO	100.000,00
Lêda Borges	000044	Custeio para a Secretaria de Municipal de Saúde de Aragoiânia-GO	80.000,00
Lêda Borges	000045	Aquisição de duas academias da saúde para o Município de Cavalcante-GO, a serem destinadas para as comunidades de São Domingos e Capela.	40.000,00
Lêda Borges	000046	Aquisição de Academia da Saúde para o Município de Arenópolis-GO, no Distrito de Campo Verdes.	40.000,00
Lêda Borges	000047	Aquisição de Academia da Saúde para o Município de Arenópolis-GO, na Sede do município.	40.000,00
Lêda Borges	000048	Aquisição de Academia da Saúde para o Distrito de Vazante, Município de Divinópolis-GO	40.000,00
Lêda Borges	000049	Aquisição de Academia da Saúde para o Distrito de Pouso Alto, Município de Campos Belos-GO	40.000,00
Lêda Borges	000050	Aquisição de 03 (três) academias da Saúde para o Município de Monte Alegre de Goiás-GO	100.000,00
Lêda Borges	000051	Aquisição de um veículo para uso na área de Saúde no Município de Baliza-GO	60.000,00
Lêda Borges	000052	Aquisição de uma Van para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina-GO	150.000,00
Lêda Borges	000053	Aquisição de uma Van para o uso na Secretaria Municipal da Saúde de Padre Bernardo-GO	150.000,00
Lêda Borges	000054	Aquisição de uma ambulância para o Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina-GO	80.000,00
Lêda Borges	000055	Aquisição de uma ambulância para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas-GO	150.000,00
Lêda Borges	000056	Aquisição de ventilador mecânico para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Aragarças-GO	50.000,00
Lêda Borges	000057	Aquisição pela Prefeitura Municipal de Campos Belos de equipamentos a serem destinados ao Centro de Reabilitação "João Rodrigues Beltrão"	60.000,00
Lincoln Tejota	000255	Repasse de recursos financeiros para a Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas-Kalliffas Vale Tudo Top-Tam situada na rua 1014 qd. 43 lt. 14 Sala 01 Setor Pedro Ludovico na Cidade de Goiânia-GO	300.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

36

Lincoln Tejota	000311	Construir, reformar e ampliar a Delegacia Especializada do Atendimento à Mulher (DEAN)	1.000.000,00
Lincoln Tejota	000312	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trombas-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000313	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iguaçu de Goiás -GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000314	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000315	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000316	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaberaí-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000317	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000318	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doverlândia-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000319	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anicuns-GO	114.600,00
Lincoln Tejota	000320	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000321	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acreúna-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000322	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, tipo ambulância ao Município de Paranaiguara-Go.	59.590,00
Lincoln Tejota	000323	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Santo Antônio do Descoberto-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000324	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Caturai-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000325	Aquisição de 01 (um) veículo Renault van modelo master executiva, ao Município de Itumbiara-GO	145.087,00
Lincoln Tejota	000326	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Baliza-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000327	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Anicuns-GO.	59.590,00
Lincoln Tejota	000328	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, tipo ambulância, 2 portas ao Município de Hidrolina-GO.	59.590,00
Lincoln Tejota	000329	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, ao Município de Goiatuba-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000330	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, tipo ambulância ao Município de Ceres-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000331	Aquisição de 01 (um) veículo Renault van modelo master executiva, ao Município de Alto Paraíso de Goiás-GO	145.087,00
Lissauer Vieira	000291	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio da Barra-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000292	Aquisição de um equipamento modelo ultrassom para Hospital Presbiteriano Dr. Gordon no Município de Rio Verde-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000293	Aquisição de materiais e objetos para a lavanderia do Hospital Municipal de Jandaia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000294	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Acreúna-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000295	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Lissauer Vieira	000296	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Montividiu-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000297	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Mairipotaba-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000298	Custeio para despesas referente ao Hospital do Câncer de Rio Verde-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000299	Reforma do Hospital Municipal do Município de Itajá-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000300	Reforma do Hospital Municipal do Município de Turvelândia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000301	Ampliação e reforma da unidade de saúde do Município de Paraúna-GO	250.000,00
Lissauer Vieira	000302	Reforma e ampliação dos postos de saúde municipal de Indiara-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000303	Aquisição de um automóvel modelo Van para assistência social do Município de Castelândia-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000304	Aquisição de um automóvel para Secretaria de Saúde de Palminópolis-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000305	Aquisição de um automóvel para Secretaria de Saúde de Porteirão-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000306	Aquisição de um automóvel modelo Micro-ônibus para Secretaria de Saúde de Edealina-GO	250.000,00
Lissauer Vieira	000307	Aquisição de um automóvel para Assistência Social do Município de Portelândia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000308	Aquisição de um automóvel modelo ambulância para o Município de Chapadão do Céu-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000309	Aquisição de um automóvel modelo ambulância para o Município de Amorinópolis-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000310	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Itarumã-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000685	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Serranópolis-GO	100.000,00
Lívio Luciano	000726	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	281.573,68
Lívio Luciano	000727	Repasso de recursos financeiros para compra de equipamentos hospitalares (tomógrafo, mamógrafo e mesas cirúrgicas) para o Hospital Municipal de Morrinhos, inscrito no CNPJ 11.870.726/0001-00	1.500.000,00
Lívio Luciano	000728	Repasso de recursos financeiros para compra de medicamentos para a Prefeitura de Goiânia, Município de Goiânia-GO	1.000.000,00
Lucas Calil	000461	Município de Terezópolis-GO – Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00
Lucas Calil	000462	Município de Vicentinópolis-GO – Recurso no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Custeio da Rede pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	250.000,00
Lucas Calil	000463	Município de Matrinchã-GO – Recurso no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	250.000,00
Lucas Calil	000464	Município de Damolândia-GO – Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00



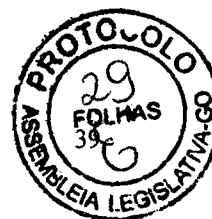
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

38

Lucas Calil	000465	Município de Goiás-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000466	Município de Heitorai-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000467	Município de Aragarças-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000468	Município de Santa Rita do Araguaia-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000469	Município de Santo Antônio de Goiás-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000470	Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000471	Município de Rialma-GO. Recurso no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	111.000,00
Lucas Calil	000472	Município de Ipiranga-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000473	Município de Caturai-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Veiculo para atendimento à Saúde	50.000,00
Lucas Calil	000474	Município de Ipameri-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Aparelho de Ultrassom 3D	50.000,00
Lucas Calil	000475	Município de Pontalina-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Custeio da Entidade de Utilidade Pública "Lar dos Vicentinos" no Município de Pontalina-GO	100.000,00
Lucas Calil	000476	Município de Israelândia-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00
Lucas Calil	000477	Município de Palmelo-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Lucas Calil	000478	Município de Fazenda Nova-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente aplicado à Reforma do Hospital Municipal de Fazenda Nova-GO	200.000,00
Lucas Calil	000479	Município de Itauçu-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000480	Município de Itaberaí-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000481	Município de Nova Crixás-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para compra de equipamentos para a unidade básica de saúde Maria Leite da Silva no Distrito de Bandeirantes pertencentes à Nova Crixás-GO	100.000,00
Lucas Calil	000482	Município de Rubiataba-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Reforma do Hospital Municipal Dr. Ubiratan Carneiro	70.000,00
Lucas Calil	000483	Município de Pires do Rio-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	100.000,00
Lucas Calil	000484	Município de Minaçu-GO. Recurso no valor de R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Custeio da Entidade de Utilidade Pública "Associação dos Diabéticos de Minaçu - ADIAMIN, do Município de Minaçu-GO.	150.000,00
Lucas Calil	000485	Município de Silvânia-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Automóvel para a Entidade de Utilidade Pública "APAE" de Silvânia - GO	70.000,00
Lucas Calil	000486	Município de Piracanjuba-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000487	Município de Cristalina-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	70.000,00
Luis Cesar Bueno	000256	Cooperação técnica e/ou convênio com o Município de Aparecida de Goiânia-GO, no valor de R\$ 2.781.573,68 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), direcionado às ações de custeio e aquisição de equipamentos da área de saúde para o município, proporcionar a população, qualidade e humanização no acesso aos serviços de saúde	2.781.573,68
Major Araújo	000637	Destinar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com o propósito de melhorar e ampliar as ações de	200.000,00



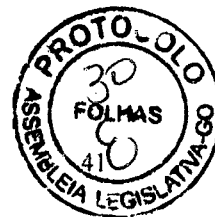
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

40

		prevenção e promoção da saúde física, mental e psicológica do Policial Militar	
Major Araújo	000638	Repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Montes Claros de Goiás-GO, com o objetivo de aquisição de um veículo ambulância para o distrito de Ponte Alta na qual a mesma será utilizada pela Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes	120.000,00
Major Araújo	000639	Repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de equipamentos cirúrgicos para o Hospital Municipal para o Município de Rubiataba-GO	500.000,00
Major Araújo	000640	Repasse mediante convênio com a Polícia Militar do Estado de Goiás para aquisição de dois sensores de Raio-X digital com valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dois aparelhos de Raio-X intraoral no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	46.000,00
Major Araújo	000641	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de duas ambulâncias no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender Valparaíso de Goiás - GO e Goiânia - GO	160.000,00
Major Araújo	000642	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de duas splinter para atividades odontológicas R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) serviço itinerário	190.000,00
Major Araújo	000643	Repasse no valor de R\$ 300.000,00 reais (trezentos mil reais) para o Hospital São Pedro de Goiás para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com propósito de melhorar e ampliar o atendimento prestado para os moradores do Município de Goiás - GO e região	300.000,00
Major Araújo	000644	Repasse no valor de R\$ 400.000,00 reais (quatrocentos mil reais) para o Hospital Municipal de Nova Veneza, Domingos Peixoto, para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado para aquisição de aparelho de Raio-X, equipamentos para sala de pequenas cirurgias e aparelho de ultrassonografia para atender moradores do Município e região	400.000,00
Major Araújo	000645	Repasse mediante convênio para o Corpo de Bombeiros de Estado de Goiás, no valor de R\$ 355.000,00 reais (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para a Poli Clínica do Corpo de Bombeiros de Estado de Goiás	355.000,00
Major Araújo	000646	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de um autoclave 200 litros para CME, no valor de R\$250.000,00 reais (duzentos e cinquenta mil reais)	250.000,00
Major Araújo	000647	Repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a maternidade Espírita de Anápolis para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com o propósito de melhoria e ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde para seus pacientes	60.000,00
Major Araújo	000648	Repasse no valor de R\$ 200.000,00 para o Hospital Regional de Pires do Rio para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado com o propósito de melhoria e ampliação das ações de prevenção e promoção de saúde para os moradores piresinos	200.000,00
Manoel de Oliveira	000686	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.581.000,00
Manoel de Oliveira	000687	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Caldas Novas-GO	300.000,00
Manoel de Oliveira	000688	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Aruanã-GO	300.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Manoel de Oliveira	000689	Para as despesas de capital na área da saúde no Município da Cidade de Goiás-GO	300.000,00
Manoel de Oliveira	000690	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Pirenópolis-GO	300.000,00
Marlúcio Pereira	000622	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO	401.000,00
Marlúcio Pereira	000623	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Bela Vista de Goiás-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000624	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Trindade-GO	330.000,00
Marlúcio Pereira	000625	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Senador Canedo-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000626	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Terezópolis de Goiás-GO	100.000,00
Marlúcio Pereira	000627	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000628	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goiás-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000629	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Palmeiras de Goiás-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000630	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aragarças-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000631	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Edéia-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000632	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Itaberaí-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000633	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Pirenópolis-GO	100.000,00
Marlúcio Pereira	000634	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goianópolis-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000635	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia,	100.000,00



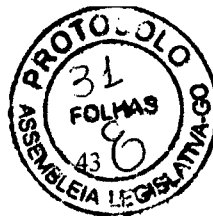
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

42

		oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Abadia de Goiás-GO	
Marlúcio Pereira	000636	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Indiara-GO	100.000,00
Marquinho Palmerston	000419	Repasse de recursos financeiros para o Município de Caldas Novas-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	1.668.944,20
Marquinho Palmerston	000420	Repasse de recursos financeiros para o Município de Jussara -GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000421	Repasse de recursos financeiros para o Município de Montes Claros de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000422	Repasse de recursos financeiros para o Município de Mossâmedes-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000423	Repasse de recursos financeiros para o Município de Ipameri-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000424	Repasse de recursos financeiros para o Município de Israelândia-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000425	Repasse de recursos financeiros para o Município de Morrinhos-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000426	Repasse de recursos financeiros para o Município de Nova Crixás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000427	Repasse de recursos financeiros para o Município de Palmelo-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000428	Repasse de recursos financeiros para o Município de Piracanjuba-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000429	Repasse de recursos financeiros para o Município de Rio Quente-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000430	Repasse de recursos financeiros para o Município de Santa Cruz de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000431	Repasse de recursos financeiros para o Município de Santa Fé de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000432	Repasse de recursos financeiros para o Município de Turvânia-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000433	Repasse de recursos financeiros para o Município de Leopoldo de Bulhões-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Nédio Leite	000069	Ampliação e reforma do Hospital e Maternidade de Jaraguá Sociedade São Vicente de Paula, localizado no Município de Jaraguá-GO	400.000,00
Nédio Leite	000080	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Artulândia (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	300.000,00
Nédio Leite	000250	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Santa Bárbara (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Nédio Leite	000251	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Alvelândia (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	100.000,00
Nédio Leite	000672	Custeio a saúde destinado à Secretaria de Saúde de Jaraguá -GO	400.000,00
Nédio Leite	000673	Custeio a saúde destinado ao Hospital Municipal Jair Severino Rosa de Formoso-GO	200.000,00
Nédio Leite	000674	Custeio ao fundo municipal de saúde de Bom Jesus de Goiás -GO	100.000,00
Nédio Leite	000675	Reforma do Hospital Municipal Ubiratan Carneiro de Rubiataba-GO	150.000,00
Nédio Leite	000676	Custeio a saúde destinado ao Hospital Municipal de Santa Rosa-GO	150.000,00
Nédio Leite	000677	Ampliação do posto de saúde do Município de Nova Glória -GO	200.000,00
Nédio Leite	000678	Reforma do Hospital Municipal de Alexânia-GO	150.000,00
Nédio Leite	000679	Reforma do Centro de Saúde Afonso Pedrosa de Souza, do Município de São Francisco de Goiás-GO	150.000,00
Nédio Leite	000680	Reforma do Posto de Saúde Antônio Pereira de Brito de Campo Limpo de Goiás-GO	100.000,00
Nédio Leite	000681	Reforma do Hospital Nossa Senhora da Penha de Corumbá de Goiás-GO	100.000,00
Nédio Leite	000682	Ampliação da Fundação Banco de Olhos de Goiás	100.000,00
Paulo Cezar	000201	Aquisição de um aparelho de videolabaroscopia para o Município de Quirinópolis-GO	400.000,00
Paulo Cezar	000202	Aquisição de 01 (uma) van para o Município de Paranaiguara-GO	145.087,00
Paulo Cezar	000203	Aquisição de 01 (uma) van para o Município de Iporá-GO	145.087,00
Paulo Cezar	000204	Aparelho e impressora conversor de radiologia CR digitalizador de imagem para o Município de Novo Brasil-GO	100.000,00
Paulo Cezar	000205	Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X para o município de Gouvelândia-GO	130.000,00
Paulo Cezar	000206	Aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom em 4D para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO	160.000,00
Paulo Cezar	000207	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Doverlândia-GO	200.000,00
Paulo Cezar	000208	Aquisição de equipamentos para a unidade hospitalar para o Município de Arenópolis-GO	100.000,00
Paulo Cezar	000209	Aquisição de equipamentos para a unidade hospitalar para o Município de Arenópolis-GO	30.652,00
Paulo Cezar	000210	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itapuranga-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000211	Aquisição de 01(uma) van para o Município de Inaciolândia -GO	145.087,00
Paulo Cezar	000212	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Firminópolis-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000213	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Campinaçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000214	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Perolândia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000215	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de São Domingos-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000216	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Santo Antônio da Barra-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000217	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Pontalina-GO	60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

44

Paulo Cezar	000218	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itapirapuã-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000219	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Caçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000220	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Caiapônia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000221	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Piranhas-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000222	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Serranópolis-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000223	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Panamá-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000224	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de São Miguel do Araguaia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000225	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itajá -GO	60.000,00
Paulo Cezar	000226	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Jataí -GO	145.087,00
Paulo Cezar	000227	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Minaçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000228	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Britânia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000229	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Faina-GO	60.000,00
Sergio Bravo	000459	Celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Cachoeira de Goiás para ampliar os serviços ofertados de urgência e emergência em relação aos procedimentos de média e alta complexidade, modernizar e fortalecer a gestão e atualizar o parque tecnológico (equipamentos), promover o acesso da população a assistência farmacêutica e pleno atendimento em saúde por meio da aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos	300.000,00
Sergio Bravo	000460	Celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Senador Canedo para ampliar os serviços ofertados de urgência e emergência em relação aos procedimentos de média e alta complexidade, modernizar e fortalecer a gestão e atualizar o parque tecnológico (equipamentos), promover o acesso da população a assistência farmacêutica e pleno atendimento em saúde por meio da aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos	2.481.000,00
Simeyzon Silveira	000544	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Cavalcante-GO	175.000,00
Simeyzon Silveira	000545	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de São Luís de Montes Belos-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000546	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Simolândia-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000547	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Padre Bernardo-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000548	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia,	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO	
Simeyzon Silveira	000549	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Mineiros-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000550	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Jataí-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000551	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Itaberaí-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000552	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Iporá-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000553	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goianápolis-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000554	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Formosa-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000555	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Caldazinha-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000556	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Caldas Novas-GO	200.000,00
Simeyzon Silveira	000557	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Bom Jesus de Goiás-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000558	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000559	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município da cidade de Goiás-GO	250.000,00
Simeyzon Silveira	000560	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município da Anápolis-GO	300.000,00
Simeyzon Silveira	000561	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nazário-GO	231.000,00
Simeyzon Silveira	000562	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Colinas do Sul-GO	175.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

46

Talles Barreto	000434	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Nova América-GO	80.000,00
Talles Barreto	000435	Reforma do hospital municipal de Itapaci-GO	300.000,00
Talles Barreto	000436	Reforma do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Itaguaru-GO	100.000,00
Talles Barreto	000437	Reforma e estruturação do centro de reabilitação de Ceres-GO	200.000,00
Talles Barreto	000438	Estruturação do centro de reabilitação do Município de Nova Glória-GO	70.000,00
Talles Barreto	000439	Reforma e estruturação do PSF de Rubiataba-GO	100.000,00
Talles Barreto	000440	Reforma e estruturação do Hospital Municipal de Itapuranga-GO	80.000,00
Talles Barreto	000441	Reforma e/ou compra de um aparelho de Raio-X para o Município de Itaguari-GO	100.000,00
Talles Barreto	000442	Compra de lavadora extratora hospitalar e secadora hospitalar para o Município de Jaupaci-GO	100.000,00
Talles Barreto	000443	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Goiátuba-GO	80.000,00
Talles Barreto	000444	Compra de van para o Município de Guarinos-GO	145.000,00
Talles Barreto	000445	Compra de van para o Município de Mara Rosa-GO	145.000,00
Talles Barreto	000446	Compra de van para o Município de Carmo do Rio Verde-GO	150.000,00
Talles Barreto	000447	Compra de van para o Município de Rianapolis-GO	100.000,00
Talles Barreto	000448	Compra de van para o Município de Petrolina de Goiás-GO	100.000,00
Talles Barreto	000449	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de São Miguel-GO	80.000,00
Talles Barreto	000450	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Heitorai-GO	80.000,00
Talles Barreto	000451	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Hidrolina-GO	80.000,00
Talles Barreto	000452	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Taquaral-GO	80.000,00
Talles Barreto	000453	Compra de 2 gol 1.6 trend line flex para o Município de Leopoldo de Bulhões-GO	100.000,00
Talles Barreto	000454	Compra de fiat fiorino furgão flex 1.4 para o Município de Amaralina-GO	50.000,00
Talles Barreto	000455	Compra de 4 gol 1.6 trend line flex para o Município de Nerópolis-GO	200.000,00
Talles Barreto	000456	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Jesópolis-GO	80.000,00
Talles Barreto	000457	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Novo Brasil-GO	80.000,00
Talles Barreto	000458	Compra de 2 gol 1.6 trend line flex para o Município de Mozarlândia-GO	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000085	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Alto Horizonte-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000086	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Aurilândia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000087	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000088	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000089	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Diorama-GO, mediante convênio	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000090	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Hidrolândia-GO, mediante convênio	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Virmondes Cruvinel	000091	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Jussara-GO, mediante convênio	300.000,00
Virmondes Cruvinel	000092	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Morro Agudo-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000093	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Palestina de Goiás-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000094	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Piranhas-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000095	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Rubiataba-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000096	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Santa Fé de Goiás-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000097	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Varão-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000098	Aquisição de veículo para o Município de Alexânia - GO, mediante convênio -Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000099	Aquisição de veículo para o Município de Itapirapuã - GO, mediante convênio - Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000100	Aquisição de veículo para o Município de Mossâmedes-GO, mediante convênio - Tipo: VAN MODELO MASTER EXECUTIVA	145.087,00
Virmondes Cruvinel	000101	Aquisição de veículo para o Município de Trindade - GO, mediante convênio - Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000102	Reforma e estruturação de unidade hospitalar para o Município de Buriti de Goiás-GO, mediante convênio	169.413,00
Wagner Siqueira	000158	Reserva de recursos para ampliar serviços de urgência e emergência dos procedimentos de média e alta complexidade em unidades de saúde do Município de Jandaia-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000159	Reserva de recursos para aquisição de uma Doblô Cargo 1.8 Flex, tipo furgão 4x2/2 portas, transformação em ambulância, para o Município de Itaguari-GO	82.000,00
Wagner Siqueira	000160	Reserva de recursos para ampliação e reforma de unidades de saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO	250.000,00
Wagner Siqueira	000161	Reserva de recursos para aquisição de equipamentos, a fim de propiciar a estruturação de unidades de saúde do Município de Goiânia-GO	500.000,00
Wagner Siqueira	000162	Reserva de recursos para aquisição de equipamentos, a fim de propiciar a estruturação de unidades de saúde do Município de Cristianópolis-GO	84.000,00
Wagner Siqueira	000163	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Palmeiras de Goiás-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000164	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Pires do Rio-GO	100.000,00
Wagner Siqueira	000165	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de São Francisco de Goiás-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000166	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de São João da Paraúna-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000167	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Nova América-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000168	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Montes Claros de Goiás-GO	100.000,00
Wagner Siqueira	000169	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Goianira-GO	50.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

48

Wagner Siqueira	000170	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Firminópolis-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000171	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Campestre de Goiás-GO	400.000,00
Wagner Siqueira	000172	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Buriti Alegre-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000173	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Bela Vista de Goiás-GO	115.000,00
Emenda Coletiva	000252	Transferência de recurso financeiro, mediante convênio, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual nº 18.375, de 10 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21, destinado à realização da tradicional FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, em agosto de 2019, nesta Capital	100.000,00
Emenda Coletiva	000253	Transferência de recursos financeiros, mediante convênio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade sem fins lucrativos OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 02.357.507/0001-22, com sede no Município de Uruaçu-GO, destinado a realização da ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, a ser realizada em GUARINOS, próximo ao mês de junho e julho/2019	200.000,00
Emenda Coletiva	000254	Transferência de recurso financeiro ao Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para Construção e Aparelhamento do Hospital Público Veterinário	2.000.000,00
Emenda Coletiva	000390	Repasso de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS – Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social" – CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, para realização do Circuito Arraiá do Cerrado 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	1.500.000,00
Emenda Coletiva	000391	Repasso de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS – Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social" – CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, realização do Circuito da Fé 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	3.000.000,00
Emenda Coletiva	000489	Repasso financeiro para a Associação de Combate ao Câncer – ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS – Saúde, título de unidade pública Federal, Estadual, Municipal, a ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000533	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos inscrita no CNPJ 02.600.740/0001 – 94	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000534	Construção da sede da Polícia Técnico Científica e Polícia Civil de Rio Verde-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000535	Construção de uma unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 20 leitos para a Associação de Hospital São Pio X inscrita no CNPJ 01.381.151/0001-08 na cidade de Ceres-GO	500.000,00
Emenda Coletiva	000536	Reforma do auditório da unidade da UEG localizada no município de Santa Helena de Goiás-GO	500.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA	000694	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo no âmbito do FEMAL-GO	8.734.000,00
MESA DIRETORA	000695	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo" no âmbito do FEMAL-GO	9.890.000,00
MESA DIRETORA	000696	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos" no âmbito do FEMAL-GO	400.000,00
MESA DIRETORA	000697	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa" no âmbito do FEMAL-GO	8.413.000,00
MESA DIRETORA	000698	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços" no âmbito do FEMAL-GO	3.881.000,00
MESA DIRETORA	000699	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo" no âmbito do FEMAL-GO	864.000,00
MESA DIRETORA	000700	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos Judiciários"	71.866.000,00
MESA DIRETORA	000701	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	10.000.000,00
MESA DIRETORA	000702	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	13.000.000,00
MESA DIRETORA	000703	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	70.000.000,00
MESA DIRETORA	000704	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas"	12.200.000,00
MESA DIRETORA	000705	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 4	143.000,00
MESA DIRETORA	000706	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 3	60.000,00
MESA DIRETORA	000707	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Participação e Promoção de Eventos de Pesquisas na Área Científica"	385.000,00
MESA DIRETORA	000708	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Integração, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo"	205.000,00
MESA DIRETORA	000709	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Incentivo de Promoção à Cultura (Assembleia em Cena/Convênios)"	126.000,00
MESA DIRETORA	000710	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo"	64.000,00
MESA DIRETORA	000711	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Estágio Remunerado"	4.780.000,00
MESA DIRETORA	000712	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa"	65.000,00
MESA DIRETORA	000713	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	202.000,00
MESA DIRETORA	000714	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços"	7.000.000,00
MESA DIRETORA	000715	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo"	3.195.000,00
MESA DIRETORA	000716	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos	12.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas	
MESA DIRETORA	000717	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	460.000,00
MESA DIRETORA	000718	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	11.000,00
MESA DIRETORA	000719	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	2.151.000,00
MESA DIRETORA	000720	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Modernização, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física, Material, Pedagógica e Tecnológica"	94.000,00
MESA DIRETORA	000721	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Formação de Quadro de Instrutores e Professores"	14.000,00
MESA DIRETORA	000722	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Educação para a Democracia"	227.000,00
MESA DIRETORA	000723	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Desenvolvimento da Pesquisa e Divulgação do Conhecimento"	72.000,00
MESA DIRETORA	000724	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Capacitação e Treinamento Profissional"	1.907.000,00
MESA DIRETORA	000725	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	30.000,00
TOTAL		RS 358.322.683,75	



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



CERTIDÃO DE VETO

() INTEGRAL

(☒) PARCIAL

Certifico que o autógrafo de lei nº 04, de 28/01/19, foi remetido por esta casa à SANÇÃO governamental em 31/01/19, via ofício nº 07 / P e, 18/02/19, devolvido a este Poder Legislativo, conforme ofício nº 92/G, sendo devidamente protocolado na data abaixo.

Léda Aparecida Moreira
Chefe Protocolo e Arquivo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Goiânia, 18/02/2019

Seção de Protocolo e Arquivo

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 21 / 02 / 2019
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019000557



Data Autuação: 18/02/2019

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: VETO

Subtipo: PARCIAL

Assunto:
VETA PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.



2019000557



Ofício nº 92 /2019.

Goiânia, 18 de FEVEREIRO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser

NESTA

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 07 - P, de 29 de janeiro de 2019, que encaminhou à Governadoria o **autógrafo de lei nº 04**, de 28 do mesmo mês e ano, o qual **“Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019”**, para comunicá-lhe que, apreciando o seu teor, decidi, no uso da competência a mim conferida pelo § 1º do art. 23 da Constituição Estadual, sancioná-lo parcialmente, vetando **do art. 22 ao art. 31**, bem como **45 (quarenta e cinco)** emendas, introduzidas no Anexo Emendas Parlamentares.

Participo, ainda, a Vossa Excelência, que **sancionei 700** (setecentas) emendas acrescentadas ao Anexo Emendas Parlamentares.

Sobre o autógrafo de lei foi consultada a **Secretaria de Estado da Administração**, que recomendou o veto supracitado, assim se pronunciando nos autos 201900013000361, a seguir transcrito: “(...) veto motivado pela atual situação fiscal do Estado de Goiás, a qual apresenta déficit orçamentário na ordem de R\$ 6.063.800.000 (seis bilhões, sessenta e três milhões e oitocentos mil reais). Desta forma as emendas informadas foram vetadas, visando o alcance do devido reequilíbrio das contas públicas estaduais.”

À vista do pronunciamento da Secretaria de Estado da Administração, vetei os dispositivos a seguir especificados:

“Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 0701 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público, no Grupo de Despesa



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



01 (Pessoal e Encargos Sociais), na Fonte de Recursos 100, na Ação 03 091 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência–GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência–GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 03 272 0000 7.024 – “Encargos com Inativos e Pensionistas do Ministério Público”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 24. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Ação “Construção do Prédio da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Instituto Leopoldo de Bulhões”, no PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (código 1003), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Grupo de Despesa 04, Fonte 100, Ação 01 032 1003 2.021, “Aperfeiçoamento Institucional para o Pleno Exercício do Controle Externo”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



Art. 25. Ficam incluídos os dados na Unidade Orçamentária 0301 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme a seguinte discriminação:

I – no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 17.720.000,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte mil reais);

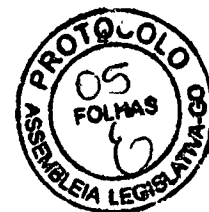
II – no Grupo de Despesa 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

III – no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face às programações orçamentárias especificadas neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 26. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2953 – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás –FUNEBOM–, do Corpo de Bombeiros Militar, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 2.145 – “Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiro Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



Art. 27. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2903 – Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 3.047 – “Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 28. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 100 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 29. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 100 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 30. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do



Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 220 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 31. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 220 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

As emendas, num **total de 45** (quarenta e cinco), todas constantes do Anexo Emendas Parlamentares, estão a seguir enumeradas, com respectivo autor, seu objeto, valor, inclusive total, e foram vetadas visando ao reequilíbrio das contas públicas estaduais, bem como por contrariedade ao art. 111, § 8º, I, da Constituição Estadual, uma vez que os recursos deverão ser destinados à saúde e o projeto de lei orçamentário deverá ser objeto de emendas individuais;

DEPUTADO(A)	Nº da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Emenda Coletiva	000252	Transferência de recurso financeiro, mediante convênio, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual nº 18.375, de 10 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21, destinado à realização da tradicional FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, em agosto de 2019, nesta Capital	100.000,00



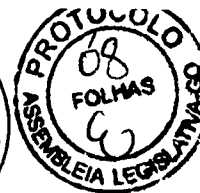
ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



Emenda Coletiva	000253	Transferência de recursos financeiros, mediante convênio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade sem fins lucrativos OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 02.357.507/0001-22, com sede no Município de Uruaçu-GO, destinado a realização da ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, a ser realizada em GUARINOS, próximo ao mês de junho e julho/2019	200.000,00
Emenda Coletiva	000254	Transferência de recurso financeiro ao Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para Construção e Aparelhamento do Hospital Público Veterinário	2.000.000,00
Lincoln Tejota	000255	Repasse de recursos financeiros para a Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas-Kallifas Vale Tudo Top-Tam situada na rua 1014 qd. 43 lt. 14 Sala 01 Setor Pedro Ludovico na Cidade de Goiânia-GO	300.000,00
Lincoln Tejota	000311	Construir, reformar e ampliar a Delegacia Especializada do Atendimento à Mulher (DEAN)	1.000.000,00
Henrique Arantes	000367	Aquisição de um veículo Van, para Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Emenda Coletiva	000390	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social" - CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, para realização do Circuito Arraiá do Cerrado 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	1.500.000,00
Emenda Coletiva	000391	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social" - CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, realização do Circuito da Fé 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	3.000.000,00
Emenda Coletiva	000489	Repasse financeiro para a Associação de Combate ao Câncer - ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS - Saúde, título de unidade pública Federal, Estadual, Municipal, a ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000533	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos inscrita no CNPJ 02.600.740/0001 - 94	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000534	Construção da sede da Polícia Técnico Científica e Polícia Civil de Rio Verde-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000535	Construção de uma unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 20 leitos para a Associação de Hospital São Pio X inscrita no CNPJ 01.381.151/0001-08 na cidade de Ceres- GO	500.000,00
Emenda Coletiva	000536	Reforma do auditório da unidade da UEG localizada no município de Santa Helena de Goiás-GO	500.000,00
MESA DIRETORA	000694	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo no âmbito do FEMAL-GO	8.734.000,00
MESA DIRETORA	000695	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo" no âmbito do FEMAL-GO	9.890.000,00
MESA DIRETORA	000696	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos" no âmbito do FEMAL-GO	400.000,00
MESA DIRETORA	000697	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa" no âmbito do FEMAL-GO	8.413.000,00
MESA DIRETORA	000698	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços" no âmbito do FEMAL-GO	3.881.000,00



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



MESA DIRETORA	000699	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo" no âmbito do FEMAL-GO	864.000,00
MESA DIRETORA	000700	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos Judiciários"	71.866.000,00
MESA DIRETORA	000701	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	10.000.000,00
MESA DIRETORA	000702	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	13.000.000,00
MESA DIRETORA	000703	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	70.000.000,00
MESA DIRETORA	000704	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas"	12.200.000,00
MESA DIRETORA	000705	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 4	143.000,00
MESA DIRETORA	000706	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 3	60.000,00
MESA DIRETORA	000707	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Participação e Promoção de Eventos de Pesquisas na Área Científica"	385.000,00
MESA DIRETORA	000708	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Integração, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo"	205.000,00
MESA DIRETORA	000709	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Incentivo de Promoção à Cultura (Assembleia em Cena/Convênios)"	126.000,00
MESA DIRETORA	000710	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo"	64.000,00
MESA DIRETORA	000711	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Estágio Remunerado"	4.780.000,00
MESA DIRETORA	000712	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa"	65.000,00
MESA DIRETORA	000713	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	202.000,00
MESA DIRETORA	000714	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços"	7.000.000,00
MESA DIRETORA	000715	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo"	3.195.000,00
MESA DIRETORA	000716	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	12.000,00
MESA DIRETORA	000717	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	460.000,00
MESA DIRETORA	000718	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	11.000,00
MESA DIRETORA	000719	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	2.151.000,00



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO



MESA DIRETORA	000720	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Modernização, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física, Material, Pedagógica e Tecnológica"	94.000,00
MESA DIRETORA	000721	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Formação de Quadro de Instrutores e Professores"	14.000,00
MESA DIRETORA	000722	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Educação para a Democracia"	227.000,00
MESA DIRETORA	000723	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Desenvolvimento da Pesquisa e Divulgação do Conhecimento"	72.000,00
MESA DIRETORA	000724	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Capacitação e Treinamento Profissional"	1.907.000,00
MESA DIRETORA	000725	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde - Gestão Sustentável"	30.000,00
	QTDE 45	VALOR TOTAL	242.651.000,00

Diante do pronunciamento da Secretaria de Estado da Administração, bem como pela atual situação das finanças do Estado, restou-me a alternativa de vetar os dispositivos e as emendas parlamentares em destaque, o que fiz por meio de despacho dirigido à Secretaria de Estado da Casa Civil, onde ficou, inclusive, determinado que ela lavrasse as presentes razões que ora subscrevo e ofereço a esse Parlamento.

Apresento, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de consideração e apreço.


Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado
para o exercício de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º do art. 110 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências –LDO/2019–, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculados à Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º O Orçamento do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2019 estima a receita em R\$ 26.610.128.000,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e dez milhões e cento e vinte e oito mil reais) e fixa a despesa em R\$ 32.673.928.000,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e setenta e três milhões e novecentos e vinte e oito mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes.

§ 2º Considera-se já excluído do total da receita estimada para o exercício de 2019 para fins de fixação das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o valor de R\$ 8.107.399.000,00 (oito bilhões, cento e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), referente ao total das deduções da receita corrente para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério –FUNDEB–, os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços –ICMS–, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores –IPVA–, do Imposto sobre Produtos Industrializados –IPI– e sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico –CIDE.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, por meio dos Grupos de Despesas abaixo especificados:

- I – Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida Pública;
- III – Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;
- IV – Grupo 4 - Investimentos;
- V – Grupo 5 - Inversões Financeiras;
- VI – Grupo 6 - Amortização da Dívida Pública.

Parágrafo único. Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão utilizadas as classificações da despesa por sua natureza, devendo ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa, a Modalidade de Aplicação e os Elementos de Despesa, conforme dispuserem as normas complementares pertinentes à execução do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º A receita líquida geral do Estado estimada para o exercício de 2019 para suportar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aí incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e os próprios das autarquias, fundações e dos fundos especiais, é estimada em R\$ 26.131.872.000,00 (vinte e seis bilhões, cento e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais).

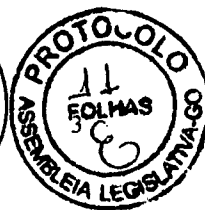
Art. 4º A receita estimada conforme o art. 3º será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA BRUTA DO TESOUREO	26.415.465.000
1 - RECEITAS CORRENTES	26.382.225.000
1.1 Receita Tributária	20.614.326.000
1.2 Receita Patrimonial	46.340.000
1.3 Receita Agropecuária	-
1.4 Receita de Serviços	132.492.000
1.5 Transferências Correntes	5.351.546.000
1.6 Outras Receitas Correntes	237.521.000



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



2 - RECEITAS DE CAPITAL	33.240.000
2.1 Operações de Crédito	20.880.000
2.2 Alienação de Bens	110.000
2.3 Outras Receitas de Capital	12.250.000
II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 8.107.399.000
1 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	- 2.820.785.000
2 - Transferências Constitucionais aos Municípios	- 5.264.114.000
3 - Dedução da Cota-Parte da CIDE	-22.500.000
III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (TESOURO)	104.295.000
IV - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (TESOURO)	989.213.000
V - FUNDOS ESPECIAIS (TESOURO)	897.426.000
VI - RECEITA LÍQUIDA DO TESOURO (I + II+ III+ IV + V)	20.299.000.000
VII - CONVÊNIOS	116.298.000
1 - Transferências de Convênios (Outros Poderes e Fundos)	350.000
2 - Transferências de Convênios (Direta)	75.398.000
3 - Transferências de Convênios (Indireta e Fundos)	40.550.000
VIII - RECURSOS PRÓPRIOS	5.716.574.000
1 - Administração Direta	30.000
2 - Autarquias e Fundações	1.684.580.000
3 - Fundos Especiais (Todos os Poderes)	4.031.964.000
IX - RECEITA LÍQUIDA TOTAL (VI + VII + VIII)	26.131.872.000

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação, com a respectiva alteração no quadro da despesa.

Art. 5º A despesa, fixada em R\$ 32.195.672.000 (trinta e dois bilhões, cento e noventa e cinco milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais), é assim desdobrada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 28.206.484.000,00 (vinte e oito bilhões, duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.989.188.000,00 (três bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil reais).

Art. 6º A despesa será realizada com observância da programação constante dos Quadros dos Anexos que integram esta Lei.



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Estadual destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e dos fundos especiais dos Poderes do Estado, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta.

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

Art. 8º O Orçamento de Investimento das Empresas fica aprovado na forma dos Quadros das Receitas e Despesas das entidades criadas ou mantidas pelo Estado de Goiás, anexos a esta Lei, no valor de R\$ 478.256.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), apresentando o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
I - Recursos do Tesouro do Estado	-
II - Recursos de outras fontes	478.256.000
TOTAL	478.256.000

**CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

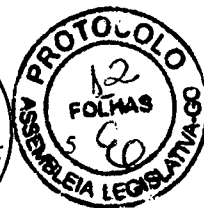
a) anulação de valor alocado na "Reserva de Contingência" e na "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits";

b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;

e) repasse de recursos financeiros através de transferências financeiras recebidas de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros;

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 1º Somente poderá ocorrer a abertura de créditos adicionais resultantes de anulação de valores previstos na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits após a evidenciação da impossibilidade de abertura de créditos suplementares previstos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A inclusão de nova Modalidade de Aplicação ou movimentação de saldos de dotações entre diferentes Modalidades de Aplicação não se constituirão em créditos suplementares, e serão autorizadas via sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do órgão central de orçamento, desde que mantidas as demais classificações orçamentárias e o valor total autorizado.

Art. 11. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2016-2019, inclusive quanto às metas físicas e financeiras dos programas e respectivas ações orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado a adequar os produtos previstos para cada ação orçamentária, constantes dos programas.

Art. 12. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei será efetuada através de decretos orçamentários, observado o disposto em seus arts. 9º a 11, ou em lei específica, e submetida pelo órgão central de orçamento ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

Art. 13. Em conformidade com o § 1º do art. 7º da Lei federal nº 4.320, de 1964, o Poder Executivo deverá envidar esforços para viabilizar a obtenção das receitas suficientes para a cobertura do déficit orçamentário evidenciado nesta Lei, em especial, mas não exclusivamente, com recursos decorrentes das seguintes origens:

I – concessões e permissões de serviços públicos;

II – securitização da dívida ativa estadual;

III – redução das isenções de base de cálculo do ICMS;

IV – efetividade na arrecadação do ICMS;



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

V – reavaliação dos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas;

VI – efetividade na cobrança de dívida ativa; e

VII – alienação de bens imóveis.

CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada constante desta Lei.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2019, visando atender as exigências das legislações federal e estadual pertinentes, em especial o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixando as medidas necessárias ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os efeitos relativos à:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V – compensações com dívida ativa.

Parágrafo único. As normas necessárias para atender o *caput* desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 16. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 17. Os créditos orçamentários autorizados nesta Lei poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros órgãos ou entidades.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra e do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária –TDO–, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.

§ 5º A realização e contabilização da despesa serão registradas pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º Uma vez descentralizados, os créditos orçamentários não poderão ser suplementados.

Art. 18. Os valores das transferências constitucionais aos Municípios referentes à repartição do ICMS, do IPVA, do IPI e sobre a CIDE, bem como os valores para a formação do FUNDEB, deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Geral –SCG– como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa constante do art. 4º desta Lei.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a adequação das dotações orçamentárias constantes do Anexo da Lei Orçamentária Anual –LOA–, para o exercício de 2019, de modo a adaptá-las à nova estrutura organizacional decorrente de revogação ou alterações da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, podendo, para tanto:

I – remanejar dotações, projetos, atividades e operações especiais, de uma unidade orçamentária para outra, em consequência de modificações de denominações institucionais, de fusão, cisão, extinção ou criação de órgãos e entidades, de transferências de atribuições de uma unidade para outra, inclusive procedendo à sua adaptação nos códigos das unidades constantes da nova estrutura;

II – transferir receitas de uma unidade orçamentária para outra;

III – destinar recursos disponíveis de unidades extintas e/ou modificadas à unidade que recebeu nova atribuição ou acrescentá-los à reserva de contingência de recursos ordinários do Tesouro Estadual;

IV – outras providências necessárias à adequação da despesa e da receita à nova estrutura organizacional.

Parágrafo único. As alterações a serem efetuadas conforme o *caput* e seus incisos deverão observar os limites da receita e despesa aprovados na Lei Orçamentária para 2019.



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Art. 20. A Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, fica acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 41-A. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada “Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficit”;

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficit para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 21. Os valores das Metas Fiscais previstas no Anexo I da Lei nº 20.245, de 2018, são alterados conforme discriminação a seguir:

“AMF - Demonstrativo 1

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			[...]
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	[...]
Receita Total	26.031.446	26.031.446	0,37	[...]
Receitas Primárias (I)	23.974.778	23.974.778	0,35	[...]
Despesa Total	32.095.246	32.095.246	0,46	[...]
Despesas Primárias (II)	30.338.680	30.338.680	0,44	[...]
Resultado Primário (III = I - II)	-6.363.902	-6.363.902	-0,09	[...]
Resultado Nominal	254.941	254.941	0,00	[...]
Dívida Pública Consolidada	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

”(NR)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra e do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária –TDO–, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.

§ 5º A realização e contabilização da despesa serão registradas pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º Uma vez descentralizados, os créditos orçamentários não poderão ser suplementados.

Art. 18. Os valores das transferências constitucionais aos Municípios referentes à repartição do ICMS, do IPVA, do IPI e sobre a CIDE, bem como os valores para a formação do FUNDEB, deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Geral –SCG– como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa constante do art. 4º desta Lei.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a adequação das dotações orçamentárias constantes do Anexo da Lei Orçamentária Anual –LOA–, para o exercício de 2019, de modo a adaptá-las à nova estrutura organizacional decorrente de revogação ou alterações da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, podendo, para tanto:

I – remanejar dotações, projetos, atividades e operações especiais, de uma unidade orçamentária para outra, em consequência de modificações de denominações institucionais, de fusão, cisão, extinção ou criação de órgãos e entidades, de transferências de atribuições de uma unidade para outra, inclusive procedendo à sua adaptação nos códigos das unidades constantes da nova estrutura;

II – transferir receitas de uma unidade orçamentária para outra;

III – destinar recursos disponíveis de unidades extintas e/ou modificadas à unidade que recebeu nova atribuição ou acrescentá-los à reserva de contingência de recursos ordinários do Tesouro Estadual;

IV – outras providências necessárias à adequação da despesa e da receita à nova estrutura organizacional.

Parágrafo único. As alterações a serem efetuadas conforme o *caput* e seus incisos deverão observar os limites da receita e despesa aprovados na Lei Orçamentária para 2019.



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Art. 20. A Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, fica acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 41-A. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, observado o seguinte:

I – na elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual o valor que ultrapassar o total da receita prevista inicialmente para a respectiva fonte de recursos será consignado em Rubrica Orçamentária própria denominada "Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits”;

II – fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, durante a execução orçamentária, o saldo consignado na Reserva Extraordinária para Cobertura de Déficits para abertura de créditos suplementares quando houver insuficiência orçamentária para realização de despesas justificadamente imprescindíveis à Administração Pública e restar evidenciada a impossibilidade de suprir a respectiva rubrica na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 21. Os valores das Metas Fiscais previstas no Anexo I da Lei nº 20.245, de 2018, são alterados conforme discriminação a seguir:

“AMF - Demonstrativo I

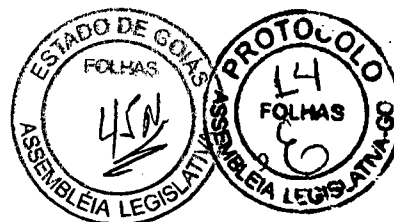
Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			[...]
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	[...]
Receita Total	26.031.446	26.031.446	0,37	[...]
Receitas Primárias (I)	23.974.778	23.974.778	0,35	[...]
Despesa Total	32.095.246	32.095.246	0,46	[...]
Despesas Primárias (II)	30.338.680	30.338.680	0,44	[...]
Resultado Primário (III = I - II)	-6.363.902	-6.363.902	-0,09	[...]
Resultado Nominal	254.941	254.941	0,00	[...]
Dívida Pública Consolidada	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932	19.379.932	0,28	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

”(NR)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



“AMF - Demonstrativo 3

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				
	[...]	2019 Previsão	%	2020 Previsão	%
Receita Total	[...]	26.031.446	11,69%	[...]	8,01%
Receitas Primárias (I)	[...]	23.974.778	5,37%	[...]	6,57%
Despesa Total	[...]	32.095.246	28,37%	[...]	-12,39%
Despesas Primárias (II)	[...]	30.338.680	27,36%	[...]	-18,23%
Resultado Primário (III = I - II)	[...]	-6.363.902	103,34%	[...]	-122,63%
Resultado Nominal	[...]	254.941	11,82%	[...]	195,55%
Dívida Pública Consolidada	[...]	19.379.932	-0,20%	[...]	-6,09%
Dívida Consolidada Líquida	[...]	19.379.932	1,28%	[...]	-7,69%
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

“(NR)

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá realizar as demais atualizações na Lei Orçamentária decorrentes da revisão dos demonstrativos de que trata este artigo.

Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 0701 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público, no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), na Fonte de Recursos 100, na Ação 03 091 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 09 272 0000 7.001 – “Encargos com Inativos e Pensionistas”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 5750 – Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor –FFRPPS–, da Goiás Previdência –GOIASPREV–, Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 300, Ação 03 272 0000 7.024



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Encargos com Inativos e Pensionistas do Ministério Público”, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Art. 24. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Ação “Construção do Prédio da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Instituto Leopoldo de Bulhões”, no PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (código 1003), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Grupo de Despesa 04, Fonte 100, Ação 01 032 1003 2.021, “Aperfeiçoamento Institucional para o Pleno Exercício do Controle Externo”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 25. Ficam incluídos os dados na Unidade Orçamentária 0301 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme a seguinte discriminação:

I – no Grupo de Despesa 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 17.720.000,00 (dezesete milhões, setecentos e vinte mil reais);

II – no Grupo de Despesa 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

III – no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), Fonte de Recursos 100, Ação 01 032 1004 2.024 – “Auxílio e Fiscalização Junto ao Poder Público Municipal”, o valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

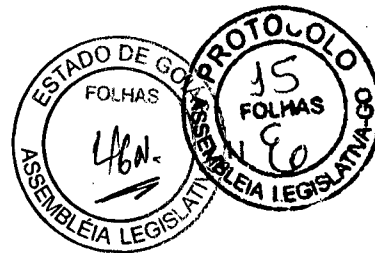
Parágrafo único. Para fazer face às programações orçamentárias especificadas neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 26. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2953 – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás –FUNEBOM–, do Corpo de Bombeiros Militar, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 2.145 – “Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiro Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Art. 27. Fica suplementado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Unidade Orçamentária 2903 – Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Grupo de Despesa 04 (Investimentos), na Fonte de Recursos 100, na Ação 06 182 1029 3.047 – “Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar”.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 28. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 100 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 29. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 100 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, Grupo de Despesa 09, Fonte de Recursos 100, Ação 99 999 9999 9.002 – “Reserva de Recursos para Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 30. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 4001 4.001 220 01 – “Apoio Administrativo”, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 31. Fica criada, na Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Ação 01 031 0000 7.006 220 01 – “Encargos Judiciários”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

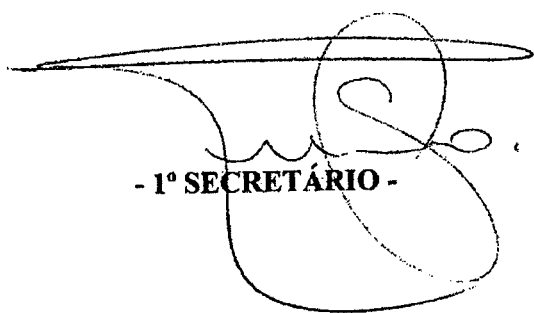
Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 0150 – Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás –FEMAL-GO–, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 220, Ação 01 031 4001 4.001 – “Apoio Administrativo”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de janeiro de 2019.



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



ANEXO I:

“EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS”

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Álvaro Guimarães	000605	Repasse financeiro (CUSTEIO) para o Hospital Municipal Dom Bosco, no Município de Israelândia-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000606	Reforma e ampliação da unidade Mista de Saúde de Panamá-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000607	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Edéia-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000608	Repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal de Chapadão do Céu-GO	100.000,00
Álvaro Guimarães	000609	Repasse de recursos financeiros para ajuda na construção do Hospital Municipal de Joviânia-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000610	Repasse de recursos financeiros para reformar e ampliar o Hospital Municipal de Nova Aurora-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000611	Repasse de recursos financeiros para a compra de medicamentos para o Hospital Municipal de Gouvelândia-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000612	Repasse financeiros (Custeio) para o Hospital Municipal José Rezende do Município de Bom Jesus-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000613	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Anhangüera-GO	120.000,00
Álvaro Guimarães	000614	Repasse financeiro (custeio) para o hospital municipal de Corumbaíba no Município de Corumbaíba-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000615	Repasse financeiro para compra de (1) uma VAN modelo Master Executiva para o Hospital Nossa Senhora de Fátima de Serranópolis-GO	150.000,00
Álvaro Guimarães	000616	Repasse de recursos financeiros para equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Itumbiara-GO	200.000,00
Álvaro Guimarães	000617	Repasse de recursos financeiros para compra e uma Van (Modelo Master Executiva) para o Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000618	Reformar, adequar e equipar a unidade de atenção básica de saúde de Cezarina-GO.	120.000,00
Álvaro Guimarães	000619	Repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal Jorge Assad Sales de Inaciolândia-GO.	150.000,00
Álvaro Guimarães	000620	Repasse de recursos financeiros para compra de uma Ambulância – UTI Móvel para o Hospital Municipal de Goiatuba-GO.	200.000,00
Álvaro Guimarães	000621	Repasse de recursos financeiros para a compra de uma Ambulância (Doblô Cargo 1.8 Flex – UTI Móvel) para o Município de Aloândia-GO.	100.000,00
Álvaro Guimarães	000683	Repasse financeiro (CUSTEIO) para o Hospital Municipal de Santa Helena no Município de Santa Helena de Goiás-GO.	180.000,00
Álvaro Guimarães	000684	Repasse de recursos financeiros para Equipamentos Hospitalares destinados ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento de Maurilândia-GO.	100.000,00
Bruno Peixoto	000058	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria	192.000,00

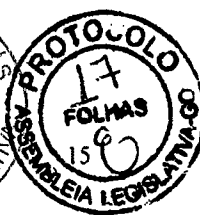


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		Municipal de Saúde do Município de Uruana-GO, mediante convênio	
Bruno Peixoto	000059	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de Uruana-GO, mediante convênio, para Construção, Ampliação, Reforma, Estruturação, Aparelhamento e despesas de custeio das Unidades Assistenciais da Saúde	100.000,00
Bruno Peixoto	000060	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000061	Transferência de Recurso Financeiro à Prefeitura Municipal de Goiânia-Go para aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI MÓVEL, mediante convênio	204.573,68
Bruno Peixoto	000062	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simolândia-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000063	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio, para Construção, Ampliação, Reforma, Estruturação, Aparelhamento e despesas de custeio das Unidades Assistenciais da Saúde	200.000,00
Bruno Peixoto	000064	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000065	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000066	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000067	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000068	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000070	Transferência de Recurso Financeiro ao Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio, para Construção e/ou Implantação do Centro de Saúde e Atenção ao Idoso	150.000,00
Bruno Peixoto	000071	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000072	Aquisição de 01 (uma) Van - Modelo Master Minibus 16 Lugares, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Minaçu-GO, mediante convênio	192.000,00
Bruno Peixoto	000073	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX - 2 PORTAS - Transformação para Ambulância - Simples Remoção, para compor o quadro	65.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, mediante convênio	
Bruno Peixoto	000074	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde Município de Mambai-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000075	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapuranga-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000076	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000077	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Firminópolis-GO, mediante convênio.	65.000,00
Bruno Peixoto	000078	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000079	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbalza-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000081	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritinópolis-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000082	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonópolis-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000083	Aquisição de 01 (uma) ambulância modelo Fiorino Furgão Flex – 2 portas – transformação para ambulância – simples remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaralina-GO, mediante convênio	65.000,00
Bruno Peixoto	000084	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Modelo FIORINO FURGÃO FLEX – 2 PORTAS – Transformação para Ambulância – Simples Remoção, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, mediante convênio.	65.000,00
Carlos Antonio	000103	Aquisição de aparelho de ultrassom colorida para atender o Hospital Municipal Antônio Martins, no Município de Trombas-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000104	Aquisição de aparelho de ultrassom colorida para atender o Hospital Municipal Atanásio Ferreira da Cunha, no Município de Aloândia-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

16

Carlos Antonio	000105	Aquisição de aparelho de endoscopia digestiva alta para atender o Hospital Municipal Dra. Mª Marcia Gonzaga, no Município de Padre Bernardo-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000106	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de <u>Atenção</u> Básica do setor Fabril, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000107	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Adriana Parque, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000108	Aquisição de mobiliário diversos para Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Vivian Parque, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000109	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de atenção Básica do Setor Munir Calixto, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000110	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor São José, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000111	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor São Vicente, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000112	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Arcos Iris, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000113	Aquisição de mobiliário diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Arco Verde, o Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000563	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI para atender o Município de Vianópolis-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000564	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI, visando atender o Município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000565	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI, visando atender o Município de Novo Gama-GO, mediante convênio fundo a fundo	150.000,00
Carlos Antonio	000566	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Terezópolis de Goiás-GO. Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás, mediante repasse fundo a fund.	100.000,00
Carlos Antonio	000567	Aquisição de ambulância equipada para atendimento de urgência e UTI para atender o Município de Jesópolis-GO	150.000,00
Carlos Antonio	000568	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Jardim das Américas, no Município de Anápolis-GO	100.000,00
Carlos Antonio	000569	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Parque dos Pirineus, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000570	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Parque Itacema, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000571	Aquisição de mobiliários diversos para a Unidade de Saúde de Atenção Básica do Setor Alexandrina, no Município de Anápolis-GO.	100.000,00
Carlos Antonio	000691	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Porangatu-GO (Fundo Municipal de Saúde de Porangatu-GO), mediante repasse fundo a fundo.	400.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Charles Bento	000490	Reforma/Construção de uma piscina coberta nas dependências da UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Silvério Pinto de Oliveira, localizada no Município de Córrego do Ouro-GO, com os seguintes padrões: 20 metros de largura por 25 metros de comprimento. O sobredito tanque artificial, terá uma profundidade máxima de 1.5 metros, bem como será guarnecido com sistema solar	190.000,00
Charles Bento	000491	Aquisição de equipamentos hospitalares para, guarnecer o Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus, localizado no Município de Córrego do Ouro-GO	150.000,00
Charles Bento	000492	Aquisição de uma ambulância-padrão Semi UTI, destinada ao Município de São Miguel do Araguaia-GO	190.000,00
Charles Bento	000493	Construir uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Setor Padre Pelágio, localizado no Município de Goianira-GO	400.000,00
Charles Bento	000494	Aquisição de equipamento para, guarnecer o laboratório de análise clínicas, que está sendo edificado nas dependências do Hospital Municipal Jorge Assad Salles, localizado no Município de Inaciolândia-GO	100.000,00
Charles Bento	000495	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Fazenda Nova-GO	82.000,00
Charles Bento	000496	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Niquelândia-GO	82.000,00
Charles Bento	000497	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Uruaçu-GO	82.000,00
Charles Bento	000498	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Edéia-GO	82.000,00
Charles Bento	000499	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Novo Brasil-GO	82.000,00
Charles Bento	000500	Aquisição de um veículo, marca: RENAULT, modelo: KANGOO, destinado ao Município de Hidrolândia-GO	65.000,00
Charles Bento	000501	Construção de uma Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Petrolina de Goiás-GO	150.000,00
Charles Bento	000502	Aquisição de um veículo automotor, marca: RENAULT, modelo: Master Minibus, destinada ao Município de Vila Boa de Goiás-GO	215.000,00
Charles Bento	000503	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Abadiânia-GO	82.000,00
Charles Bento	000504	Reforma da unidade básica de saúde (UBS) do Povoado de Santa Lúcia, localizado no Município de Abadiânia-GO	60.000,00
Charles Bento	000505	Aquisição de um veículo, marca: FIAT, modelo: DOBLÔ CARGO 1.8 FLEX, destinado ao Município de Bonfinópolis-GO	82.000,00
Charles Bento	000506	Construir uma (Unidade Básica de Saúde) UBS no Município de Trindade-GO	300.000,00
Charles Bento	000507	Aquisição de uma ambulância-padrão Semi UTI, destinada ao Município de Aparecida de Goiânia-GO	190.000,00
Charles Bento	000508	Aquisição de equipamentos hospitalares para, guarnecer às novas salas cirúrgicas da Fundação Banco de Olhos de Goiás-GO	200.000,00
Charles Bento	000583	Aquisição de um gerador estacionário para, guarnecer o Hospital Municipal Santo Antônio, Localizado na cidade de São Miguel do Passa Quatro-GO	87.000,00
Cláudio Meirelles	000114	Transferência de verba para Hospital no Município de Maurilândia-GO	310.000,00



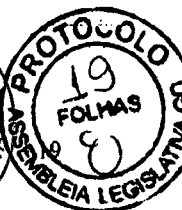
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

18

Cláudio Meirelles	000115	Transferência de verba para Hospital no Município de Monte Alegre de Goiás-GO	500.000,00
Cláudio Meirelles	000116	Aquisição de 01 (uma) Van, para o Município de Agua Fria de Goiás-GO	145.087,00
Cláudio Meirelles	000117	Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, para o Município de Itapirapuã-GO	220.000,00
Cláudio Meirelles	000118	Aquisição de 01 (uma) Van, para o Município de Montes Claros de Goiás-GO	145.087,00
Cláudio Meirelles	000119	Construção de uma unidade de UTI no Hospital Municipal Amir de Souza no Município de Pontalina-GO	400.000,00
Cláudio Meirelles	000120	Transferência de verba para Hospital no Município de Planaltina-GO	400.000,00
Cláudio Meirelles	000121	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Município de Turverlândia-GO	100.000,00
Cláudio Meirelles	000122	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Porteirão-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000123	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Matrinchã-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000124	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Município de Paranaiguara-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000125	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Alexânia-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000126	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Porangatu-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000127	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Jussara-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000128	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Novo Gama-GO	60.000,00
Cláudio Meirelles	000129	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Acreúna-GO	141.000,00
Daniel Messac	000130	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 01.005.727/0001-24	300.000,00
Daniel Messac	000131	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do município de Bela Vista de Goiás, inscrita no CNPJ 01.005.917/0001-41, na cidade de Bela Vista de Goiás-GO	250.000,00
Daniel Messac	000132	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Cezarina-GO, inscrita no CNPJ 25.043.530/0001-48	100.000,00
Daniel Messac	000133	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Guaraíta-GO, inscrita no CNPJ 26.873.059/0001-88	500.000,00
Daniel Messac	000134	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Inhumas-GO, inscrita no CNPJ 01.153.030/0001-09	150.000,00
Daniel Messac	000135	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		população do Município de Minaçu-GO, inscrita no CNPJ 02.215.275/0001-78	
Daniel Messac	000136	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO, inscrita no CNPJ 01.105.626/0001-25	250.000,00
Daniel Messac	000137	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Palmeiras de Goiás-GO, inscrita no CNPJ 13.922.638/0001-21	100.000,00
Daniel Messac	000138	Destinação de recurso para reforma e ampliação do hospital municipal da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, na cidade de Palestina-GO, inscrita no CNPJ 24.858.102/0001-00	231.000,00
Daniel Messac	000139	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Senador Canedo-GO, inscrita no CNPJ 25.107.525/0001-51	300.000,00
Daniel Messac	000140	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultórios médicos, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Trindade-GO, inscrita no CNPJ 01.217.538/0001-15	300.000,00
Daniel Messac	000141	Destinação de recurso para aquisição de um veículo tipo VAN Modelo Master Executiva para o Instituto de Desenvolvimento Social Novo Tempo para Todos, na cidade de Planaltina-GO, inscrita no CNPJ 03.286.847/0001-72	150.000,00
Daniel Messac	000730	Destinação de recurso para reformar 3 unidades básicas de saúde para a Prefeitura Municipal de Catalão, na cidade de Catalão-GO, inscrita no CNPJ 01.505.643/0001-50	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000174	Aquisição de equipamentos hospitalares para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), no Município de Goiânia-GO. CNPJ: 01.585.595/0001-57	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000175	Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Saúde CAIS CANDIDA DE MORAIS, no Município de Goiânia-GO CNPJ: 25.141.524/0001-23	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000176	Reforma do prédio, para o Centro de saúde da família do Jardim Primavera, no Município de Goiânia. CNPJ: 37.623.352/0001-03	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000177	Aquisição de equipamentos hospitalares, para o HC-UFG - ASSOCIAÇÃO DAS PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA, no Município de Goiânia-GO. CNPJ: 01.567.601/0001-43	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000178	Aquisição de equipamentos hospitalares, Prefeitura de Araçu, (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Araçu-GO. CNPJ: 01.318.898/000113	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000179	Van Modelo Master Executiva, Para unidade PSF, Prefeitura de Goiás - Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Goiás-GO. CNPJ: 11.152.150/0001-37	145.087,00
Delegada Adriana Accorsi	000180	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de Guaraita (Secretaria Municipal de Saúde). CNPJ: 26.873.059/0001-88	130.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000181	Doblô cargo I.8 Flex, tipo furgão 4x2 / 2 portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde,	82.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

20

		para a Prefeitura de Mineiros (Secretaria Municipal de Saúde), CNPJ: 02.316.537/0001-90	
Delegada Adriana Accorsi	000182	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de Nova Aurora (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Nova Aurora-GO, CNPJ: 01.303.619/0001-38	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000183	Aquisição de Gerador para Unidade Municipal de Saúde e Material Hospitalar, para a prefeitura de Santa Barbara (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Santa Barbara-GO CNPJ: 02.264.166/0001-40	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000184	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para a Prefeitura de São Luís de Montes Belos (Secretaria municipal de Saúde) no Município de São Luís de Montes Belos-GO, CNPJ: 02.320.406/0001-87	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000185	Aquisição de equipamentos médico- hospitalares para a Prefeitura de Senador Canedo-GO (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Senador Canedo CNPJ: 25.107.525/0001-51	130.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000186	Doblô cargo 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 / 2 portas, Transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, Prefeitura de Taquaral (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Taquaral-GO, CNPJ: 01.068.055/0001-04	82.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000187	Van Modelo Master Executiva, para a área da saúde da Prefeitura Municipal de Silvânia (Secretaria Municipal de Saúde), CNPJ: 01.068.030/0001-00	145.087,00
Delegada Adriana Accorsi	000188	Equipamentos médicos hospitalares de Associação de Saúde São Pedro Alcântara (Hospital de Caridade São Pedro Alcântara) no Município de Goiás-GO. CNPJ: 01.857.662/0001-01	150.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000189	Ampliação, melhoria na estrutura e aquisição de instrumento médico hospitalar, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (Secretaria Municipal de Saúde) no Município da Cidade Ocidental-GO. CNPJ: 36.862.621/0001-21	60.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000190	Construção, para a Associação para Cuidado de Câncer em Goiás, no Município de Inhumas-GO. CNPJ: 20.827.343/0001-31	150.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000191	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ampliação do prédio, para o hospital São Pio X, no Município de Ceres-GO. CNPJ: 01.381.151/0001-08	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000192	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Associação Popular de Saúde de Itapuranga, no Município de Itapuranga-GO. CNPJ: 01.210.665/0001-92	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000193	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Aparecida de Goiânia-GO. CNPJ: 01.005.727/0001-24	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000194	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Valparaíso de Goiás (Secretaria Municipal de Saúde) no Município Valparaíso de Goiás-GO. CNPJ: 01616.319/0001-09	86.826,00
Delegada Adriana Accorsi	000195	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para A Prefeitura de Caldas Novas, (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Caldas Novas-GO, CNPJ: 01.787.506/0001-55	70.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Delegada Adriana Accorsi	000196	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Formosa (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Formosa-GO	60.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000197	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Goianira (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Goianira-GO. CNPJ: 01.291.707/0001-67	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000198	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Itumbiara (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Itumbiara-GO. CNPJ: 02.204.196/0001-61	80.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000199	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Trindade (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Trindade-GO. CNPJ: 01.217.538/0001-15	80.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000200	Aquisição de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, para a Prefeitura de Bela Vista (Secretaria Municipal de Saúde), no Município de Bela Vista de Goiás-GO. CNPJ: 01.005.917/0001-41	50.000,00
Diego Sorgatto	000333	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Vianópolis, destinado como custeio a Secretaria de Saúde	110.000,00
Diego Sorgatto	000334	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000335	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, destinado como custeio a Secretaria de saúde	150.000,00
Diego Sorgatto	000336	Repasse financeiros para a Casa de Apoio Paixão pela vida, sem fins lucrativos, CNPJ: 11.227.353/0001-50, localizado no Município de Piracanjuba-GO. Recurso que será usado como custeio na área da saúde	701.000,00
Diego Sorgatto	000337	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000338	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Ipameri, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000339	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000340	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Goianópolis, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000341	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de Orizona, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000342	Recurso financeiro para Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, destinado para a aquisição de uma ambulância tipo furgão 4 x 2, 2 portas – Unidade Móvel de Saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000343	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Cristalina, destinado a aquisição de 3 veículos 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica a ser usado na área da saúde	150.000,00
Diego Sorgatto	000344	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Alexânia, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	150.000,0
Diego Sorgatto	000345	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Novo Gama, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	500.000,0



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

22

Diego Sorgatto	000346	Recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis, destinado a ser usado como custeio na área da saúde	90.000,00
Diego Sorgatto	000692	Repasse financeiro para Fundação Banco de Olhos de Goiás, sem fins lucrativos, CNPJ: 02.600.740/0001-94, localizada no Município de Goiânia-GO. Recurso que será usado como custeio na área da saúde	300.000,00
Dr. Antonio	000241	Aquisição de berço aquecido neonatal equipado com UDE (incubadora) para atender o Município de Buriti de Goiás-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000242	Aquisição de Tomógrafo Multislice 16 canais para o Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN	1.600.000,00
Dr. Antonio	000243	Aquisição de Equipamento de Raio-X para o Município de Mossamedes-GO	150.000,00
Dr. Antonio	000244	Destinação de recursos para correr às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Abadia de Goiás-GO	200.000,00
Dr. Antonio	000245	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Santo Antônio de Goiás-GO	150.000,00
Dr. Antonio	000246	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000247	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Britânia-GO	100.000,00
Dr. Antonio	000248	Destinação de recursos para ocorrer às despesas de custeio e manutenção do sistema de saúde do Município de Goianira-GO	231.000,00
Dr. Antonio	000249	Destina recursos, mediante convênio, para entidade sem fins lucrativos Fundação Banco de Olhos de Goiás, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	150.000,00
Eliane Pinheiro	000572	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Mundo Novo-GO	100.000,00
Eliane Pinheiro	000573	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Senador Canedo-GO	981.000,00
Eliane Pinheiro	000574	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Colinas do Sul-GO	50.000,00
Eliane Pinheiro	000575	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Bela Vista de Goiás-GO	200.000,00
Eliane Pinheiro	000576	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Cromínia-GO	100.000,00
Eliane Pinheiro	000577	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de São Miguel do Passa Quatro.	100.000,00
Eliane Pinheiro	000578	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Chapadão do Céu-GO	200.000,00
Eliane Pinheiro	000579	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Uruaçu-GO	400.000,00
Eliane Pinheiro	000580	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Goianira-GO	400.000,00
Eliane Pinheiro	000581	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Santa Rita do Araguaia-GO	50.000,00
Eliane Pinheiro	000582	A emenda será destinada para o custeio da área de saúde do Município de Campestre-GO	200.000,00
Francisco Jr	000373	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de ambulância pela Prefeitura de Pontalina - CNPJ 11.166.368/0001-40, mediante convênio.	82.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Francisco Jr	000374	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF da Prefeitura de Pontalina – CNPJ 11.166.368/0001-40, mediante convênio.	85.000,00
Francisco Jr	000375	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância pela Prefeitura de Santa Rita do Araguaia - CNPJ ° 11.704.447/0001-68, mediante convênio.	190.000,00
Francisco Jr	000376	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Hospital Municipal pela Prefeitura de Posse – CNPJ 07.892.711/0001-67, mediante convênio.	100.000,00
Francisco Jr	000377	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Raio-X digital pela Prefeitura de Buriti Alegre – CNPJ 11.267.244/0001-51, mediante convênio.	120.000,00
Francisco Jr	000378	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Piracanjuba – CNPJ 01.753.396/0001-00, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000379	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Anápolis – CNPJ 06.169.881/0001-55, mediante convênio.	50.000,00
Francisco Jr	000380	Repasse de recursos financeiros para aquisição de veículo pela Prefeitura de Anápolis – CNPJ ° 06.169.881/0001-55, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000381	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Anápolis – CNPJ 37.623.352/0001-03, mediante convênio. CNPJ outro 06.169.881/0001-55	100.000,00
Francisco Jr	000382	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia. CNPJ 06.169.881/0001-55, mediante convênio. CNPJ 37.623.352.0001/03	400.000,00
Francisco Jr	000383	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia. CNPJ n° 11.809.185/0001-04, mediante convênio.	180.000,00
Francisco Jr	000384	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida de Goiânia – CNPJ 11.809.185/0001-04, mediante convênio.	500.000,00
Francisco Jr	000385	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo pela Prefeitura de Niquelândia - CNPJ 10.480.867/0001-45, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000386	Repasse de recursos financeiros para custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento da Prefeitura de Niquelândia. CNPJ 10.480.867/0001-45, mediante convênio.	200.000,00
Francisco Jr	000387	Repasse de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de endoscopia, pela Prefeitura de Padre Bernardo – CNPJ 10.593.919/0001-90, mediante convênio.	150.000,00
Francisco Jr	000388	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância, pela Prefeitura de Padre Bernardo - CNPJ 10.593.919/0001-90, mediante convênio.	90.000,00
Francisco Jr	000389	Repasse de Recursos Financeiros para aquisição de uma ambulância, pela Prefeitura de Santa Terezinha de Goiás - CNPJ 11.899.105/0001-40, mediante convênio.	84.000,00
Francisco Oliveira	000649	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Goianápolis-GO	515.000,00
Francisco Oliveira	000650	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Lagoa Santa-GO	200.000,00

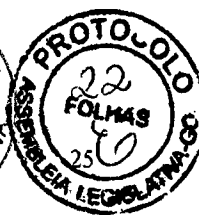


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Francisco Oliveira	000651	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Moiporá-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000652	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Paranaiguara-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000653	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Amorinópolis-GO	100.000,00
Francisco Oliveira	000654	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Bonfinópolis-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000655	Concessão de recursos financeiros para aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos e insumos ao Hospital Municipal de Campos Verdes-GO	600.000,00
Francisco Oliveira	000656	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Campos Verdes-GO	300.000,00
Francisco Oliveira	000657	Concessão de recursos financeiros para construção do muro da Unidade Básica de Saúde São João no município de Campos Verdes-GO	65.000,00
Francisco Oliveira	000658	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Aporé-GO	200.000,00
Francisco Oliveira	000659	Concessão de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal do município de Anicuns-GO	200.000,00
Gustavo Sebba	000392	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Santa Bárbara de Goiás-GO	165.000,00
Gustavo Sebba	000393	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Pires do Rio-GO	90.000,00
Gustavo Sebba	000394	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Abadia de Goiás-GO	60.000,00
Gustavo Sebba	000395	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Guapó-GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000396	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cocalzinho de Goiás-GO	100.000,00
Gustavo Sebba	000397	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Avelinópolis-GO	120.000,00
Gustavo Sebba	000398	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cristianópolis-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000399	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Cumari-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000400	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Anhanguera-GO	20.000,00
Gustavo Sebba	000401	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Nova Aurora-GO	20.000,00
Gustavo Sebba	000402	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Três Ranchos-GO	116.573,68



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Gustavo Sebba	000403	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para custeio na área da saúde, para atender a população do Município de Campo Alegre de Goiás-GO	100.000,00
Gustavo Sebba	000404	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para Construção e estruturação do Hospital e Maternidade, Pediatria e outras especialidades para atender a população do Município de Itaberaí-GO	219.000,00
Gustavo Sebba	000405	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira de custeio para aplicação do recurso em pacientes diabéticos da ADISGO (Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano) do Município de Catalão-GO	110.000,00
Gustavo Sebba	000406	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira de custeio para aplicação do recurso em pacientes diabéticos da ADISGO (Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano) do Município de Santa Cruz de Goiás-GO	60.000,00
Gustavo Sebba	000407	Compra de equipamentos hospitalares para unidades de Saúde do Município de São Francisco de Goiás-GO	30.000,00
Gustavo Sebba	000408	Compra de equipamentos hospitalares para unidades de Saúde do Município de Morro Agudo de Goiás-GO	30.000,00
Gustavo Sebba	000409	Compra de 01 (um) veículo tipo passeio 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica 1.4 acima, para simples remoção para atender o Município de Pirenópolis-GO	80.000,00
Gustavo Sebba	000410	Compra de equipamentos para consultório oftalmológico para o Município de Ipameri-GO	181.000,00
Gustavo Sebba	000411	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender pacientes do (PSF) do Posto de Saúde da Família Unidade Vale dos Sonhos, Município de Goiânia-GO	80.000,00
Gustavo Sebba	000412	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Goiatuba-GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000413	Compra de 01 (um) veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Goiandira- GO	70.000,00
Gustavo Sebba	000414	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Mimoso de Goiás-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000415	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Corumbá-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000416	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Padre Bernardo-GO	180.000,00
Gustavo Sebba	000417	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executive 16 lugares diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, travas e retrovisores elétricos de serie, para atender o Município de Itapuranga-GO	130.000,00
Gustavo Sebba	000418	Compra de um veículo tipo Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o Município de Turvânia-GO	60.000,00
Helio de Sousa	000001	Repasse financeiro para a Associação de Combate ao Câncer – ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS – Saúde, título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. A ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital	24.000,00

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

26

		Araújo Jorge, instituto de Ensino e pesquisa e unidade Oncológica de Anápolis. (EMENDA COLETIVA)	
Helio de Sousa	000002	Repasse de recursos financeiros para a reforma e ampliação do Núcleo Ampliado a Saúde da Família (NASF), na cidade de Pontalina-GO	80.000,00
Helio de Sousa	000003	Repasse de recursos financeiros para a adequação e manutenção da estrutura física dos prédios do centro de saúde municipal e para a unidade de saúde Floriano Rodrigues Lobo, da cidade de Pires do Rio-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000004	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran da cidade de Goianésia-GO	200.000,00
Helio de Sousa	000005	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre-GO	300.000,00
Helio de Sousa	000006	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Hospital Municipal Angélica Emília de Jesus, na Cidade de Barro Alto-GO	220.000,00
Helio de Sousa	000007	Aquisição de 1 (um) Aparelho de Ultrassonografia para a cidade de Panamá-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000008	Aquisição de 1 (um) Aparelho de Mamografia para a Cidade de Minaçu-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000009	Aquisição de 1 (uma) UTI móvel tipo furgão para a cidade de São Miguel do Araguaia-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000010	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Niquelândia-GO	80.000,00
Helio de Sousa	000011	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Trombas-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000012	Aquisição de 1 (uma) Ambulância para a cidade de Mara Rosa-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000013	Aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário de 07 (sete) lugares para a cidade de Goiatuba-GO	70.000,00
Helio de Sousa	000014	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Santa Rita do Novo Destino-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000015	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Perolândia-GO	100.000,00
Helio de Sousa	000016	Aquisição de 1 (uma) Van para a cidade de Montes Claros de Goiás-GO	100.000,00
Helio de Sousa	000017	Aquisição de 1 (uma) Veículo para a cidade de Rianópolis-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000018	Aquisição de 1 (uma) Van adaptada para a cidade de Santa Isabel-GO	150.000,00
Helio de Sousa	000019	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Acreúna-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000020	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Adelândia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000021	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Aloândia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000022	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Amaralina-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000023	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Aragoiânia-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000024	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Brazabrantes-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000025	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Campinorte-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000026	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Campos Verdes-GO	40.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Helio de Sousa	000027	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Damolândia-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000028	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Estrela do Norte-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000029	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Ipiranga de Goiás-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000030	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Professor Jamil-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000031	Repasse de Recursos Financeiros para Custeio a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000032	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Santa Tereza de Goiás-GO	40.000,00
Helio de Sousa	000033	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de São Luiz do Norte-GO	50.000,00
Helio de Sousa	000034	Aquisição de 1 (uma) Veículo Utilitário para a cidade de Vila Propício-GO	40.000,0
Helio de Sousa	000488	Repasse de recursos financeiros para a manutenção e o custeio do Núcleo de Proteção aos Queimados, situado na cidade de Goiânia-GO	67.000,00
Henrique Arantes	000347	Aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinado a unidades hospitalares do Município de São Simão-GO.	200.000,00
Henrique Arantes	000348	Reforma, manutenção, aquisição de equipamento hospitalar, para ser destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000349	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinados a Unidades Básica de Saúde do Município de Araçu-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000350	Aquisição de aparelho de ultrassom para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000351	Equipamentos hospitalares para unidades básica de saúde do Município de Bela Vista de Goiás - GO	100.000,00
Henrique Arantes	000352	Aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinado ao Município de Divinópolis-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000353	Aplicação na saúde pública, equipamentos hospitalares para unidades básica de saúde do Município de Firminópolis-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000354	Aquisição de computadores e impressoras, implantação de prontuário eletrônico para unidades básicas de saúde para Município de Guaporé-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000355	Aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinado ao Município de Jaciara-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000356	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalar, para ser destinados a Unidades Básica de Saúde do Município de Ivolândia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000357	Aquisição de equipamentos hospitalares e manutenção para ser destinado ao Hospital Municipal Rio Claro de Jaupaci-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000358	Aquisição de equipamentos hospitalares, manutenção e gerador de energia para ser destinado ao Hospital Municipal João Vitorino do Município de Palminópolis-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000359	Aquisição de aparelho de mamógrafo para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Quente-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000360	Aquisição de aparelho de laboratório (Bioclínico) para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Quente-GO	40.000,00
Henrique Arantes	000361	Aquisição de equipamentos hospitalares, reformas e manutenção para ser destinado ao Hospital Regional de São Luís de Montes Belos-GO	100.000,00



Henrique Arantes	000362	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares para ser destinados nas unidades básica de saúde do Município de São Miguel do Araguaia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000363	Reforma, equipamentos hospitalares e manutenção das unidades básica de saúde do Município de Rialma-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000364	Reforma, equipamentos hospitalares, manutenção das unidades básica de saúde do Município de Simolândia-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000365	Reforma, manutenção, aquisição de equipamentos hospitalares, para ser destinados nas unidades básica de saúde do Município de Vila Propício-GO	200.000,00
Henrique Arantes	000366	Aquisição de um veículo Van para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Americano do Brasil-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000367	Aquisição de um veículo Van, para Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000368	Aquisição de uma ambulância para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000369	Aquisição de uma ambulância unidade móvel de saúde para ser destinado ao Município de Goiandira-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000370	Aquisição de uma ambulância para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipameri-GO	60.000,00
Henrique Arantes	000371	Recurso para implantação da unidade de centro de reabilitação, fisioterapia e fonoaudiologia do Município de Marzagão-GO	100.000,00
Henrique Arantes	000372	Custeio para ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO	200.000,00
Henrique Arantes	000693	Aquisição equipamentos hospitalares, manutenção e insumos, Niquelândia-GO	100.000,00
Henrique César	000729	Destinação de recurso para aquisição de equipamentos hospitalares para a Prefeitura Municipal de Ouvidor, inscrita no CNPJ 01.131.010/0001-29, na cidade de Ouvidor-GO	100.000,00
Henrique César	000731	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Prefeitura Municipal de Ouvidor, CNPJ 01.131.010/0001-29, na cidade de Ouvidor-GO	100.000,00
Henrique César	000732	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal Três Ranchos, inscrita no CNPJ 01.304.286/0001-61, na cidade de Três Ranchos-GO	150.000,00
Henrique César	000733	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Hidrolândia, inscrita no CNPJ 07.707.680/0001-27, na cidade de Hidrolândia-GO	150.000,00
Henrique César	000734	Destinação de recurso para a aquisição de equipamentos hospitalares, sendo um mamógrafo e um aparelho de endoscopia, para Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, inscrita no CNPJ 01.005.917/0001-41, na cidade de Bela Vista de Goiás-GO	350.000,00
Henrique César	000735	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Anicuns, inscrita no CNPJ 02.262.368/0001-53, na cidade de Anicuns-GO.	150.000,00
Henrique César	000736	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Minaçu, inscrita no CNPJ 02.215.275/0001-78, na cidade de Minaçu-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Henrique César	000737	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Arenópolis, inscrita no CNPJ 00.007.914/0001-84, na cidade de Arenópolis-GO	150.000,00
Henrique César	000738	Destinação de recurso para a aquisição de equipamentos hospitalares de saúde para Prefeitura Municipal de Palmeiras, inscrita no CNPJ 02.394.757/0001-32, na cidade de Palmeiras de Goiás-GO	200.000,00
Henrique César	000739	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, inscrita no CNPJ 02.320.406/0001-87, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO	150.000,00
Henrique César	000740	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para Prefeitura Municipal de Goiânia, inscrita no CNPJ 01.612.092/0001-23, na cidade de Goiânia-GO	100.000,00
Henrique César	000741	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Goianésia, inscrita no CNPJ 01.065.846/0001-72, na cidade de Goianésia-GO	150.000,00
Henrique César	000742	Destinação de recurso para a aquisição de um veículo tipo VAN modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Formosa, inscrita no CNPJ 01.738.780/0001-34, na cidade de Formosa-GO	150.000,00
Henrique César	000743	Destinação de recurso para aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO, inscrita no CNPJ 01.787.506/0001-55, na cidade de Caldas Novas-GO	200.000,00
Henrique César	000744	Destinação de recurso para reforma de uma Unidade de Saúde para a Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ: 01.067.479/0001-46, na cidade de Anápolis-GO	200.000,00
Henrique César	000745	Destinação de recurso para aquisição de uma ambulância para Prefeitura Municipal de Goianira, inscrita no CNPJ: 01.291.707/0001-67, na cidade de Goianira-GO	100.000,00
Humberto Aídar	000230	Aquisição de 2 academias saúde em praças para o Município de Silvânia-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000231	Reforma de unidade de saúde no Município de Silvânia-GO	263.000,00
Humberto Aídar	000232	Transferência de recursos para despesa corrente na área da saúde do Município de Silvânia-GO	450.000,00
Humberto Aídar	000233	Aquisição de 2 Vans modelo master executiva para o Município de Silvânia-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000234	Aquisição de 1 veículo Doblô cargo 1.8 flex para o Município de Silvânia-GO	87.000,00
Humberto Aídar	000235	Aquisição de 1 ambulância para o Município de Silvânia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000236	Aquisição de 2 Vans modelo master executiva para o Município de Itauçu-GO	300.000,00
Humberto Aídar	000237	Transferência de recursos para despesa corrente na área da saúde do Município de Itauçu-GO	481.000,00
Humberto Aídar	000238	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000239	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de Damolândia-GO	150.000,00
Humberto Aídar	000240	Aquisição de 1 Van modelo master executiva para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO	150.000,00
Isaura Lemos	000660	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Anápolis, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

30

Isaura Lemos	000661	Construção de Unidades de Centro de Saúde da Família – CSF, no Setor Bandeirantes, região Trindade II, ou Implantação do sistema de atendimento odontológico móvel, no Município de Trindade-GO	220.000,00
Isaura Lemos	000662	Construção de 3 Unidades de Centro de Saúde da Família – CSF no Município de Goiânia-GO, especialmente nos bairros: Bairro da Vitória, Jardim Cerrado III e Madre Germana II, destinando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada bairro	600.000,00
Isaura Lemos	000663	Aquisição de equipamentos para o centro municipal de especialidades e 26 kits odontológicos, para o município de Aparecida de Goiânia em atendimento ao Programa Saúde Bucal, sendo R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) para aquisição de 26 kits odontológicos e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de aparelhos para o centro municipal de especialidades, Jardim Boa Esperança	603.000,00
Isaura Lemos	000664	Implantação do sistema de atendimento odontológico móvel nos Municípios de Goianira, Itaberaí e Inhumas, destinando o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para cada município	510.000,00
Isaura Lemos	000665	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Crixás, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000666	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Planaltina, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000667	Van Modelo Master Executiva para Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde do Município, visando melhorias no atendimento à população	146.000,00
Isaura Lemos	000668	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, com destino à Secretaria Municipal de Saúde.	82.000,00
Isaura Lemos	000669	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00
Isaura Lemos	000670	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, com destino à Secretaria Municipal de Saúde.	82.000,00
Isaura Lemos	000671	Veículo para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento à Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, com destino à Secretaria Municipal de Saúde	82.000,00
Iso Moreira	000257	Aquisição de ambulância para o Município de Cachoeira Alta-GO	200.000,00
Iso Moreira	000258	Aquisição de ambulância para o Município de Damianópolis-GO	70.000,00
Iso Moreira	000259	Aquisição de ambulância para o Município de Crixás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000260	Aquisição de ambulância para o Município de Nova Crixás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000261	Aquisição de ambulância para o Município de Bela Vista de Goiás-GO	70.000,00
Iso Moreira	000262	Aquisição de ambulância para o Município de Santa Helena de Goiás-GO	195.000,00
Iso Moreira	000263	Aquisição de ambulância para o Município de Mambai-GO	200.000,00
Iso Moreira	000264	Aquisição de ambulância para o Município de Sítio D'Abadia-GO	66.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Iso Moreira	000265	Aquisição de ambulância para o Município de Buritinópolis-GO	200.000,00
Iso Moreira	000266	Aquisição de Van, para o transporte de pacientes, do Município de São Simão-GO	200.000,00
Iso Moreira	000267	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Santa Bárbara-GO	80.000,00
Iso Moreira	000268	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Formosa-GO	80.000,00
Iso Moreira	000269	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Cabeceiras-GO	200.000,00
Iso Moreira	000270	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Anápolis-GO	80.000,00
Iso Moreira	000271	Reaparelhamento do Hospital Municipal de Turvelândia-GO	100.000,00
Iso Moreira	000272	Repasse ao Hospital Municipal de Iaciara-GO	400.000,00
Iso Moreira	000273	Repasse ao Hospital Municipal de Alvorada do Norte-GO	500.000,00
Jean Carlo	000332	Destina-se esta emenda parlamentar à ajuda financeira para construção e estruturação do Hospital e Maternidade, Pediatria e outras especialidades para atender à população de Itaberaí-GO	2.781.573,68
Jeferson Rodrigues	000274	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Alto Paraíso de Goiás, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000275	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Cidade Ocidental, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000276	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Cristalina, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000277	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Valparaíso de Goiás, mediante convênio. Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel.	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000278	Aquisição de ambulância para o Município goiano de Santo Antônio de Goiás, mediante convênio. Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel.	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000279	Estruturações das ações de atendimento básico a saúde do Município de Senador Canedo-GO	294.000,00
Jeferson Rodrigues	000280	Estruturações das ações de atendimento básico a saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.000.000,00
Jeferson Rodrigues	000281	Destinar recursos financeiros no âmbito da secretaria de saúde via emenda parlamentar para o Município de Brazabrantes-GO, para atendimento aos pacientes em tratamento de saúde.	100.000,00
Jeferson Rodrigues	000282	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Goianira-GO, para reforma de unidade de saúde	100.000,00
Jeferson Rodrigues	000283	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Luziânia-GO, para reforma de unidade de saúde	60.000,00
Jeferson Rodrigues	000284	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Pires do Rio-GO, para reforma de unidade de saúde	40.000,00
Jeferson Rodrigues	000285	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Anápolis-GO, para reforma de unidade de saúde	190.000,00
Jeferson Rodrigues	000286	Aquisição de veículo tipo Van/Micro-ônibus para o Município goiano de Águas Lindas de Goiás-GO, para atender os pacientes em tratamento de saúde que necessitam fazer a locomoção	120.000,00

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

32

Jeferson Rodrigues	000287	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Rubiataba-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000288	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Itumbiara-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000289	Destinar recursos financeiros via emenda parlamentar para o Município de Abadia de Goiás-GO, para reforma de unidade de saúde	50.000,00
Jeferson Rodrigues	000290	Aquisição de ambulância para o Município goiano Novo Gama - GO, mediante convênio Modelo Doblô cargo flex 1.4 flex 02 portas unidade de saúde móvel	82.000,00
Jeferson Rodrigues	000584	Aquisição de uma Van para o Município goiano de Planaltina-GO, mediante convênio para transporte de paciente em tratamento de saúde.	210.000,00
José Nelto	000509	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Campos Belos de Goiás-GO, para a aquisição de uma UTI móvel	100.000,00
José Nelto	000510	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Itapaci-GO, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000511	Adequação do centro cirúrgico e promoção de reforma geral de acessibilidade para o Hospital e Maternidade Dr. Brasil Caiado Ltda. Goiás-GO	120.000,00
José Nelto	000512	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto. Para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000513	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Minaçu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000514	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Rubiataba, para a compra de equipamento médico hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000515	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Valparaíso de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000516	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Barro Alto, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000517	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Inhumas, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	100.000,00
José Nelto	000518	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Ceres, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	100.000,00
José Nelto	000519	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Cristalina, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico para o Distrito de Campos Lindos (Marajó).	100.000,00
José Nelto	000520	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Cidade Ocidental, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000521	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Posse, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000522	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Porangatu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000523	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de São Domingos, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000524	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Uruaçu, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



José Nelto	000525	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Petrolina de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000526	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Orizona, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000527	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Bom Jardim de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000528	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Bom Jesus de Goiás, para a compra de equipamento médico e hospitalar.	100.000,00
José Nelto	000529	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Uruana, para construção de um hospital municipal	190.000,00
José Nelto	000530	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de São Luiz do Norte, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Nelto	000531	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Pilar de Goiás, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Nelto	000532	Repasse de recursos financeiros para a Prefeitura de Turvânia, para a compra de equipamento médico, hospitalar e odontológico.	190.000,00
José Vitti	000585	Uma Van para o Município de Cezarina-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000586	Uma ambulância para o Município de Cezarina-GO para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000587	Uma Van para o Município de Cristianópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000588	Uma ambulância para o Município de Cristianópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	87.726,54
José Vitti	000589	Uma Van para o Município de Edéia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000590	Uma ambulância para o Município de Edéia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000591	Uma Van para o Município de Indiara-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000592	Uma ambulância para o Município de Indiara-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000593	Uma Van para o Município de Jandaia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000594	Uma ambulância para o Município de Jandaia-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000595	Uma Van para o Município de Nova Crixás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde	170.000,00
José Vitti	000596	Uma ambulância para o Município de Nova Crixás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000597	Uma Van para o Município de Ouro Verde de Goiás-GO para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000598	Duas Vans para o Município de Palmeiras de Goiás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	353.847,14
José Vitti	000599	Uma ambulância para o Município de Palmeiras de Goiás-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000600	Uma ambulância para o Município de Palminópolis-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
José Vitti	000601	Uma Van para o Município de PARAUNA-GO para o Transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00

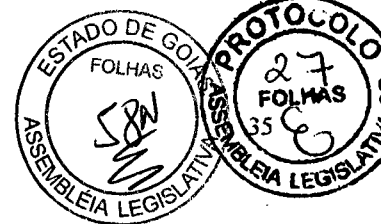


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

José Vitti	000602	Uma Van para o Município de São Luís de Montes Belos-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	170.000,00
José Vitti	000603	Uma Van para o Município de Uruana-GO, para o transporte de pacientes, destinado a Saúde.	170.000,00
José Vitti	000604	Uma ambulância para o Município de Uruana-GO, para o transporte de pacientes, destinado a saúde.	80.000,00
Júlio da Retífica	000537	Repasse de recursos financeiros para Prefeitura Municipal de Porangatu, para aquisição de 1 (um) ônibus – Município de Porangatu-GO	400.000,00
Júlio da Retífica	000538	Insumos específicos dos serviços de saúde, equipamentos e ou materiais hospitalares – Município de Porangatu-GO	1.981.000,00
Júlio da Retífica	000539	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Amaralina-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000540	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Bonópolis-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000541	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Santa Tereza de Goiás-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000542	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Mutunópolis-GO	80.000,00
Júlio da Retífica	000543	Ambulância tipo furgão 4x2/ 2 portas, transformação para ambulância – unidade móvel de saúde, Município de Estrela do Norte-GO	80.000,00
Karlos Cabral	000142	Aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de São João da Paraúna-GO.	70.000,00
Karlos Cabral	000143	Aquisição de medicamentos para o Município de São João da Paraúna-GO	250.000,00
Karlos Cabral	000144	Aquisição de uma ambulância semi UTI para o Município de São João da Paraúna-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000145	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades básicas de saúde de São João da Paraúna-GO.	150.000,00
Karlos Cabral	000146	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos de Goiânia, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	100.000,00
Karlos Cabral	000147	Aquisição de equipamentos para a realização de exames no Hospital do Câncer inscrita no CNPJ 25.040.544/0001-08 em Rio Verde-GO	50.000,00
Karlos Cabral	000148	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário para as unidades assistenciais de saúde para o Município de Rio Verde-GO	250.000,00
Karlos Cabral	000149	Aquisição de mobiliário (leitos e outros) para o Hospital Municipal de São Simão localizado no Município de São Simão-GO-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000150	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Castelândia-GO	36.000,00
Karlos Cabral	000151	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades assistenciais de saúde para o Hospital Municipal de Simolândia-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000152	Aquisição de mobiliário e equipamentos médico-hospitalares para a Unidade Básica de Saúde do PA de Santa Maria no Município de São João d'Aliança-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000153	Aquisição de equipamento de Raio-X para o Município de Santo Antônio da Barra-GO	75.000,00
Karlos Cabral	000154	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Aragarças-GO	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Karlos Cabral	000155	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Iporá-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000156	Aquisição de medicamentos para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000157	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.000.000,00
Lêda Borges	000035	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina -GO	80.000,00
Lêda Borges	000036	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Ocidental.	500.000,00
Lêda Borges	000037	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás-GO	500.000,00
Lêda Borges	000038	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia -GO	120.000,00
Lêda Borges	000039	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama-GO	100.000,00
Lêda Borges	000040	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO	100.000,00
Lêda Borges	000041	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO	100.000,00
Lêda Borges	000042	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Caiapônia -GO	100.000,00
Lêda Borges	000043	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia -GO	100.000,00
Lêda Borges	000044	Custeio para a Secretaria de Municipal de Saúde de Aragoiânia-GO	80.000,00
Lêda Borges	000045	Aquisição de duas academias da saúde para o Município de Cavalcante-GO, a serem destinadas para as comunidades de São Domingos e Capela.	40.000,00
Lêda Borges	000046	Aquisição de Academia da Saúde para o Município de Arenópolis-GO, no Distrito de Campo Verdes.	40.000,00
Lêda Borges	000047	Aquisição de Academia da Saúde para o Município de Arenópolis-GO, na Sede do município.	40.000,00
Lêda Borges	000048	Aquisição de Academia da Saúde para o Distrito de Vazante, Município de Divinópolis-GO	40.000,00
Lêda Borges	000049	Aquisição de Academia da Saúde para o Distrito de Pouso Alto, Município de Campos Belos-GO	40.000,00
Lêda Borges	000050	Aquisição de 03 (três) academias da Saúde para o Município de Monte Alegre de Goiás-GO	100.000,00
Lêda Borges	000051	Aquisição de um veículo para uso na área de Saúde no Município de Baliza-GO	60.000,00
Lêda Borges	000052	Aquisição de uma Van para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina-GO	150.000,00
Lêda Borges	000053	Aquisição de uma Van para o uso na Secretaria Municipal da Saúde de Padre Bernardo-GO	150.000,00
Lêda Borges	000054	Aquisição de uma ambulância para o Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina-GO	80.000,00
Lêda Borges	000055	Aquisição de uma ambulância para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas-GO	150.000,00
Lêda Borges	000056	Aquisição de ventilador mecânico para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Aragarças-GO	50.000,00
Lêda Borges	000057	Aquisição pela Prefeitura Municipal de Campos Belos de equipamentos a serem destinados ao Centro de Reabilitação "João Rodrigues Beltrão"	60.000,00
Lincoln Tejota	000255	Repasse de recursos financeiros para a Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas-Kalliffas Vale Tudo Top-Tam situada na rua 1014 qd. 43 Lt. 14 Sala 01 Setor Pedro Ludovico na Cidade de Goiânia-GO	300.000,00



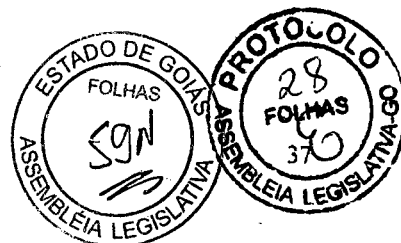
ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

36

Lincoln Tejota	000311	Construir, reformar e ampliar a Delegacia Especializada do Atendimento à Mulher (DEAN)	1.000.000,00
Lincoln Tejota	000312	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trombas-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000313	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iguaçu de Goiás -GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000314	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000315	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000316	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaberaí-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000317	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000318	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doverlândia-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000319	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anicuns-GO	114.600,00
Lincoln Tejota	000320	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000321	Liberação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acreúna-GO	100.000,00
Lincoln Tejota	000322	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, tipo ambulância ao Município de Paranaiguara-Go.	59.590,00
Lincoln Tejota	000323	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Santo Antônio do Descoberto-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000324	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Caturai-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000325	Aquisição de 01 (um) veículo Renault van modelo master executiva, ao Município de Itumbiara-GO	145.087,00
Lincoln Tejota	000326	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Baliza-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000327	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas ao Município de Anicuns-GO.	59.590,00
Lincoln Tejota	000328	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, tipo ambulância, 2 portas ao Município de Hidrolina-GO.	59.590,00
Lincoln Tejota	000329	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, ao Município de Goiatuba-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000330	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância fiat fiorino furgão flex 1.4, 2 portas, tipo ambulância ao Município de Ceres-GO	59.590,00
Lincoln Tejota	000331	Aquisição de 01 (um) veículo Renault van modelo master executiva, ao Município de Alto Paraíso de Goiás-GO	145.087,00
Lissauer Vieira	000291	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio da Barra-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000292	Aquisição de um equipamento modelo ultrassom para Hospital Presbiteriano Dr. Gordon no Município de Rio Verde-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000293	Aquisição de materiais e objetos para a lavanderia do Hospital Municipal de Jandaia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000294	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Acreúna-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000295	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-GO	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Lissauer Vieira	000296	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Montividiu-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000297	Custeio para despesas referente a Secretaria de Saúde do Município de Mairipotaba-GO	150.000,00
Lissauer Vieira	000298	Custeio para despesas referente ao Hospital do Câncer de Rio Verde-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000299	Reforma do Hospital Municipal do Município de Itajá-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000300	Reforma do Hospital Municipal do Município de Turvelândia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000301	Ampliação e reforma da unidade de saúde do Município de Paraúna-GO	250.000,00
Lissauer Vieira	000302	Reforma e ampliação dos postos de saúde municipal de Indiara-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000303	Aquisição de um automóvel modelo Van para assistência social do Município de Castelândia-GO	200.000,00
Lissauer Vieira	000304	Aquisição de um automóvel para Secretaria de Saúde de Palminópolis-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000305	Aquisição de um automóvel para Secretaria de Saúde de Porteirão-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000306	Aquisição de um automóvel modelo Micro-ônibus para Secretaria de Saúde de Edealina-GO	250.000,00
Lissauer Vieira	000307	Aquisição de um automóvel para Assistência Social do Município de Portelândia-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000308	Aquisição de um automóvel modelo ambulância para o Município de Chapadão do Céu-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000309	Aquisição de um automóvel modelo ambulância para o Município de Amorinópolis-GO	80.000,00
Lissauer Vieira	000310	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Itarumã-GO	100.000,00
Lissauer Vieira	000685	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Serranópolis-GO	100.000,00
Lívio Luciano	000726	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos, inscrita no CNPJ 02.600.740/0001-94	281.573,68
Lívio Luciano	000727	Repasse de recursos financeiros para compra de equipamentos hospitalares (tomógrafo, mamógrafo e mesas cirúrgicas) para o Hospital Municipal de Morrinhos, inscrito no CNPJ 11.870.726/0001-00	1.500.000,00
Lívio Luciano	000728	Repasse de recursos financeiros para compra de medicamentos para a Prefeitura de Goiânia, Município de Goiânia-GO	1.000.000,00
Lucas Calil	000461	Município de Terezópolis-GO – Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00
Lucas Calil	000462	Município de Vicentinópolis-GO – Recurso no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Custeio da Rede pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	250.000,00
Lucas Calil	000463	Município de Matrinchã-GO – Recurso no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	250.000,00
Lucas Calil	000464	Município de Damolândia-GO – Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lucas Calil	000465	Município de Goiás-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000466	Município de Heitorai-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000467	Município de Aragarças-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000468	Município de Santa Rita do Araguaia-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000469	Município de Santo Antônio de Goiás-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000470	Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000471	Município de Rialma-GO. Recurso no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	111.000,00
Lucas Calil	000472	Município de Ipiranga-GO. Recurso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (uma) Ambulância	65.000,00
Lucas Calil	000473	Município de Caturai-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Veiculo para atendimento à Saúde	50.000,00
Lucas Calil	000474	Município de Ipameri-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Aparelho de Ultrassom 3D	50.000,00
Lucas Calil	000475	Município de Pontalina-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Custeio da Entidade de Utilidade Pública "Lar dos Vicentinos" no Município de Pontalina-GO	100.000,00
Lucas Calil	000476	Município de Israelândia-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00
Lucas Calil	000477	Município de Palmelo-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	200.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Lucas Calil	000478	Município de Fazenda Nova-GO. Recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente aplicado à Reforma do Hospital Municipal de Fazenda Nova-GO	200.000,00
Lucas Calil	000479	Município de Itauçu-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000480	Município de Itaberal-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000481	Município de Nova Crixás-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para compra de equipamentos para a unidade básica de saúde Maria Leite da Silva no Distrito de Bandeirantes pertencentes à Nova Crixás-GO	100.000,00
Lucas Calil	000482	Município de Rubiataba-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Reforma do Hospital Municipal Dr. Ubiratan Carneiro	70.000,00
Lucas Calil	000483	Município de Pires do Rio-GO. Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	100.000,00
Lucas Calil	000484	Município de Minaçu-GO. Recurso no valor de R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Custeio da Entidade de Utilidade Pública "Associação dos Diabéticos de Minaçu - ADIAMIN, do Município de Minaçu-GO.	150.000,00
Lucas Calil	000485	Município de Silvânia-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização) mais especificamente para Compra de 1 (Hum) Automóvel para a Entidade de Utilidade Pública "APAE" de Silvânia - GO	70.000,00
Lucas Calil	000486	Município de Piracanjuba-GO. Recurso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	50.000,00
Lucas Calil	000487	Município de Cristalina-GO. Recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para Custeio da Rede Pública de Saúde (gestão, implementação, reforma e modernização)	70.000,00
Luis Cesar Bueno	000256	Cooperação técnica e/ou convênio com o Município de Aparecida de Goiânia-GO, no valor de R\$ 2.781.573,68 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), direcionado às ações de custeio e aquisição de equipamentos da área de saúde para o município, proporcionar a população, qualidade e humanização no acesso aos serviços de saúde	2.781.573,68
Major Araújo	000637	Destinar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com o propósito de melhorar e ampliar as ações de	200.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

40

		prevenção e promoção da saúde física, mental e psicológica do Policial Militar	
Major Araújo	000638	Repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Montes Claros de Goiás-GO, com o objetivo de aquisição de um veículo ambulância para o distrito de Ponte Alta na qual a mesma será utilizada pela Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes	120.000,00
Major Araújo	000639	Repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de equipamentos cirúrgicos para o Hospital Municipal para o Município de Rubiataba-GO	500.000,00
Major Araújo	000640	Repasse mediante convênio com a Polícia Militar do Estado de Goiás para aquisição de dois sensores de Raio-X digital com valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dois aparelhos de Raio-X intraoral, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	46.000,00
Major Araújo	000641	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de duas ambulâncias no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender Valparaíso de Goiás - GO e Goiânia - GO	160.000,00
Major Araújo	000642	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de duas splinter para atividades odontológicas R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) serviço itinerário	190.000,00
Major Araújo	000643	Repasse no valor de R\$ 300.000,00 reais (trezentos mil reais) para o Hospital São Pedro de Goiás para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com propósito de melhorar a ampliar o atendimento prestado para os moradores do Município de Goiás - GO e região	300.000,00
Major Araújo	000644	Repasse no valor de R\$ 400.000,00 reais (quatrocentos mil reais) para o Hospital Municipal de Nova Veneza, Domingos Peixoto, para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado para aquisição de aparelho de Raio-X, equipamentos para sala de pequenas cirurgias e aparelho de ultrassonografia para atender moradores do Município e região	400.000,00
Major Araújo	000645	Repasse mediante convênio para o Corpo de Bombeiros de Estado de Goiás, no valor de R\$ 355.000,00 reais (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para a Poli Clínica do Corpo de Bombeiros de Estado de Goiás	355.000,00
Major Araújo	000646	Repasse mediante convênio para a Polícia Militar do Estado de Goiás para a aquisição de um autoclave 200 litros para CME, no valor de R\$250.000,00 reais (duzentos e cinquenta mil reais)	250.000,00
Major Araújo	000647	Repasse no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a maternidade Espírita de Anápolis para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado, com o propósito de melhoria e ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde para seus pacientes	60.000,00
Major Araújo	000648	Repasse no valor de R\$ 200.000,00 para o Hospital Regional de Pires do Rio para incrementar os recursos do Orçamento Geral do Estado com o propósito de melhoria e ampliação das ações de prevenção e promoção de saúde para os moradores piresinos	200.000,00
Manoel de Oliveira	000686	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Aparecida de Goiânia-GO	1.581.000,00
Manoel de Oliveira	000687	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Caldas Novas-GO	300.000,00
Manoel de Oliveira	000688	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Aruanã-GO	300.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Manoel de Oliveira	000689	Para as despesas de capital na área da saúde no Município da Cidade de Goiás-GO	300.000,00
Manoel de Oliveira	000690	Para as despesas de capital na área da saúde no Município de Pirenópolis-GO	300.000,00
Marlúcio Pereira	000622	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO	401.000,00
Marlúcio Pereira	000623	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Bela Vista de Goiás-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000624	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Trindade-GO	330.000,00
Marlúcio Pereira	000625	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Senador Canedo-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000626	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Terezópolis de Goiás-GO	100.000,00
Marlúcio Pereira	000627	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000628	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goiás-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000629	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Palmeiras de Goiás-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000630	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aragarças-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000631	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Edéia-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000632	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Itaberaí-GO	200.000,00
Marlúcio Pereira	000633	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Pirenópolis-GO	100.000,00
Marlúcio Pereira	000634	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goianópolis-GO	150.000,00
Marlúcio Pereira	000635	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia,	100.000,00

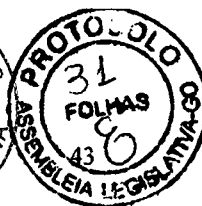


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Abadia de Goiás-GO	
Marlúcio Pereira	000636	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Indiará-GO	100.000,00
Marquinho Palmerston	000419	Repasse de recursos financeiros para o Município de Caldas Novas-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	1.668.944,20
Marquinho Palmerston	000420	Repasse de recursos financeiros para o Município de Jussara-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000421	Repasse de recursos financeiros para o Município de Montes Claros de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000422	Repasse de recursos financeiros para o Município de Mossâmedes-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	50.000,00
Marquinho Palmerston	000423	Repasse de recursos financeiros para o Município de Ipameri-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000424	Repasse de recursos financeiros para o Município de Israelândia-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000425	Repasse de recursos financeiros para o Município de Morrinhos-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000426	Repasse de recursos financeiros para o Município de Nova Crixás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000427	Repasse de recursos financeiros para o Município de Palmelo-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000428	Repasse de recursos financeiros para o Município de Piracanjuba-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000429	Repasse de recursos financeiros para o Município de Rio Quente-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000430	Repasse de recursos financeiros para o Município de Santa Cruz de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000431	Repasse de recursos financeiros para o Município de Santa Fé de Goiás-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000432	Repasse de recursos financeiros para o Município de Turvânia-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Marquinho Palmerston	000433	Repasse de recursos financeiros para o Município de Leopoldo de Bulhões-GO, para construir, ampliar, reformar as Unidades de Saúde	87.511,77
Nédio Leite	000069	Ampliação e reforma do Hospital e Maternidade de Jaraguá Sociedade São Vicente de Paula, localizado no Município de Jaraguá-GO	400.000,00
Nédio Leite	000080	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Artulândia (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	300.000,00
Nédio Leite	000250	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Santa Bárbara (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Nédio Leite	000251	Ampliação do posto de saúde no Distrito de Alvelândia (Distrito do Município de Jaraguá-GO)	100.000,00
Nédio Leite	000672	Custeio a saúde destinado à Secretaria de Saúde de Jaraguá -GO	400.000,00
Nédio Leite	000673	Custeio a saúde destinado ao Hospital Municipal Jair Severino Rosa de Formoso-GO	200.000,00
Nédio Leite	000674	Custeio ao fundo municipal de saúde de Bom Jesus de Goiás -GO	100.000,00
Nédio Leite	000675	Reforma do Hospital Municipal Ubiratan Carneiro de Rubiataba-GO	150.000,00
Nédio Leite	000676	Custeio a saúde destinado ao Hospital Municipal de Santa Rosa-GO	150.000,00
Nédio Leite	000677	Ampliação do posto de saúde do Município de Nova Glória -GO	200.000,00
Nédio Leite	000678	Reforma do Hospital Municipal de Alexânia-GO	150.000,00
Nédio Leite	000679	Reforma do Centro de Saúde Afonso Pedrosa de Souza, do Município de São Francisco de Goiás-GO	150.000,00
Nédio Leite	000680	Reforma do Posto de Saúde Antônio Pereira de Brito de Campo Limpo de Goiás-GO	100.000,00
Nédio Leite	000681	Reforma do Hospital Nossa Senhora da Penha de Corumbá de Goiás-GO	100.000,00
Nédio Leite	000682	Ampliação da Fundação Banco de Olhos de Goiás	100.000,00
Paulo Cezar	000201	Aquisição de um aparelho de videolabaroscopia para o Município de Quirinópolis-GO	400.000,00
Paulo Cezar	000202	Aquisição de 01 (uma) van para o Município de Paranaiguara-GO	145.087,00
Paulo Cezar	000203	Aquisição de 01 (uma) van para o Município de Iporá-GO	145.087,00
Paulo Cezar	000204	Aparelho e impressora conversor de radiologia CR digitalizador de imagem para o Município de Novo Brasil-GO	100.000,00
Paulo Cezar	000205	Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X para o município de Gouvelândia-GO	130.000,00
Paulo Cezar	000206	Aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom em 4D para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO	160.000,00
Paulo Cezar	000207	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Doverlândia-GO	200.000,00
Paulo Cezar	000208	Aquisição de equipamentos para a unidade hospitalar para o Município de Arenópolis-GO	100.000,00
Paulo Cezar	000209	Aquisição de equipamentos para a unidade hospitalar para o Município de Arenópolis-GO	30.652,00
Paulo Cezar	000210	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itapuranga-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000211	Aquisição de 01(uma) van para o Município de Inaciolândia -GO	145.087,00
Paulo Cezar	000212	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Firminópolis-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000213	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Campinaçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000214	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Perolândia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000215	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de São Domingos-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000216	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Santo Antônio da Barra-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000217	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Pontalina-GO	60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

44

Paulo Cezar	000218	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itapirapuã-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000219	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Caçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000220	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Caiapônia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000221	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Piranhas-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000222	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Serranópolis-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000223	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Panamá-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000224	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de São Miguel do Araguaia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000225	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Itajá-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000226	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Jataí-GO	145.087,00
Paulo Cezar	000227	Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município de Minaçu-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000228	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Britânia-GO	60.000,00
Paulo Cezar	000229	Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Faina-GO	60.000,00
Sergio Bravo	000459	Celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Cachoeira de Goiás para ampliar os serviços ofertados de urgência e emergência em relação aos procedimentos de média e alta complexidade, modernizar e fortalecer a gestão e atualizar o parque tecnológico (equipamentos), promover o acesso da população a assistência farmacêutica e pleno atendimento em saúde por meio da aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos	300.000,00
Sergio Bravo	000460	Celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Senador Canedo para ampliar os serviços ofertados de urgência e emergência em relação aos procedimentos de média e alta complexidade, modernizar e fortalecer a gestão e atualizar o parque tecnológico (equipamentos), promover o acesso da população a assistência farmacêutica e pleno atendimento em saúde por meio da aquisição, distribuição e fornecimento de medicamentos	2.481.000,00
Simeyzon Silveira	000544	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Cavalcante-GO	175.000,00
Simeyzon Silveira	000545	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de São Luís de Montes Belos-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000546	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Simolândia-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000547	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Padre Bernardo-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000548	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia,	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nerópolis-GO	
Simeyzon Silveira	000549	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Mineiros-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000550	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Jataí-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000551	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Itaberaí-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000552	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Iporá-GO	150.000,00
Simeyzon Silveira	000553	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Goianápolis-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000554	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Formosa-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000555	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Caldazinha-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000556	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Caldas Novas-GO	200.000,00
Simeyzon Silveira	000557	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Bom Jesus de Goiás-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000558	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Aparecida de Goiânia-GO	100.000,00
Simeyzon Silveira	000559	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município da cidade de Goiás-GO	250.000,00
Simeyzon Silveira	000560	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município da Anápolis-GO	300.000,00
Simeyzon Silveira	000561	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Nazário-GO	231.000,00
Simeyzon Silveira	000562	Locação de trailers equipados para atendimentos de consultório médico, ginecologia, mamografia, odontologia, oftalmologia e ultrassonografia para a população do Município de Colinas do Sul-GO	175.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

46

Talles Barreto	000434	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Nova América-GO	80.000,00
Talles Barreto	000435	Reforma do hospital municipal de Itapaci-GO	300.000,00
Talles Barreto	000436	Reforma do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Itaguaru-GO	100.000,00
Talles Barreto	000437	Reforma e estruturação do centro de reabilitação de Ceres-GO	200.000,00
Talles Barreto	000438	Estruturação do centro de reabilitação do Município de Nova Glória-GO	70.000,00
Talles Barreto	000439	Reforma e estruturação do PSF de Rubiataba-GO	100.000,00
Talles Barreto	000440	Reforma e estruturação do Hospital Municipal de Itapuranga-GO	80.000,00
Talles Barreto	000441	Reforma e/ou compra de um aparelho de Raio-X para o Município de Itaguari-GO	100.000,00
Talles Barreto	000442	Compra de lavadora extratora hospitalar e secadora hospitalar para o Município de Jaupaci-GO	100.000,00
Talles Barreto	000443	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Goiatuba -GO	80.000,00
Talles Barreto	000444	Compra de van para o Município de Guarinos-GO	145.000,00
Talles Barreto	000445	Compra de van para o Município de Mara Rosa-GO	145.000,00
Talles Barreto	000446	Compra de van para o Município de Carmo do Rio Verde-GO	150.000,00
Talles Barreto	000447	Compra de van para o Município de Rianapolis-GO	100.000,00
Talles Barreto	000448	Compra de van para o Município de Petrolina de Goiás- GO	100.000,00
Talles Barreto	000449	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de São Miguel-GO	80.000,00
Talles Barreto	000450	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Heitorai -GO	80.000,00
Talles Barreto	000451	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Hidrolina-GO	80.000,00
Talles Barreto	000452	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Taquaral-GO	80.000,00
Talles Barreto	000453	Compra de 2 gol 1.6 trend line flex para o Município de Leopoldo de Bulhões-GO	100.000,00
Talles Barreto	000454	Compra de fiat fiorino furgão flex 1.4 para o Município de Amaralina-GO	50.000,00
Talles Barreto	000455	Compra de 4 gol 1.6 trend line flex para o Município de Nerópolis-GO	200.000,00
Talles Barreto	000456	Compra de 2 renault kwid 1.0 para o Município de Jesópolis -GO	80.000,00
Talles Barreto	000457	Compra de dobrô cargo 1.8 flex para o Município de Novo Brasil-GO	80.000,00
Talles Barreto	000458	Compra de 2 gol 1.6 trend line flex para o Município de Mozarlândia-GO	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000085	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Alto Horizonte-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000086	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Aurilândia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000087	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000088	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000089	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Diorama-GO, mediante convênio	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000090	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Hidrolândia-GO, mediante convênio	150.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Virmondes Cruvinel	000091	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Jussara-GO, mediante convênio	300.000,00
Virmondes Cruvinel	000092	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Morro Agudo-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000093	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Palestina de Goiás-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000094	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Piranhas-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000095	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Rubiataba-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000096	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Santa Fé de Goiás-GO, mediante convênio	200.000,00
Virmondes Cruvinel	000097	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Varjão-GO, mediante convênio	150.000,00
Virmondes Cruvinel	000098	Aquisição de veículo para o Município de Alexânia - GO, mediante convênio -Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000099	Aquisição de veículo para o Município de Itapirapuã - GO, mediante convênio - Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000100	Aquisição de veículo para o Município de Mossâmedes-GO, mediante convênio - Tipo: VAN MODELO MASTER EXECUTIVA	145.087,00
Virmondes Cruvinel	000101	Aquisição de veículo para o Município de Trindade - GO, mediante convênio - Tipo: VW. FOX 1.6 TREND LINE FLEX	55.500,00
Virmondes Cruvinel	000102	Reforma e estruturação de unidade hospitalar para o Município de Buriti de Goiás-GO, mediante convênio	169.413,00
Wagner Siqueira	000158	Reserva de recursos para ampliar serviços de urgência e emergência dos procedimentos de média e alta complexidade em unidades de saúde do Município de Jandaia-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000159	Reserva de recursos para aquisição de uma Doblô Cargo 1.8 Flex, tipo furgão 4x2/2 portas, transformação em ambulância, para o Município de Itaguari-GO	82.000,00
Wagner Siqueira	000160	Reserva de recursos para ampliação e reforma de unidades de saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO	250.000,00
Wagner Siqueira	000161	Reserva de recursos para aquisição de equipamentos, a fim de propiciar a estruturação de unidades de saúde do Município de Goiânia-GO	500.000,00
Wagner Siqueira	000162	Reserva de recursos para aquisição de equipamentos, a fim de propiciar a estruturação de unidades de saúde do Município de Cristianópolis-GO	84.000,00
Wagner Siqueira	000163	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Palmeiras de Goiás-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000164	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Pires do Rio-GO	100.000,00
Wagner Siqueira	000165	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de São Francisco de Goiás-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000166	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de São João da Paraúna-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000167	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Nova América-GO	50.000,00
Wagner Siqueira	000168	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Montes Claros de Goiás-GO	100.000,00
Wagner Siqueira	000169	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Goianira-GO	50.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

48

Wagner Siqueira	000170	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Firminópolis-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000171	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Campestre de Goiás-GO	400.000,00
Wagner Siqueira	000172	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Buriti Alegre-GO	300.000,00
Wagner Siqueira	000173	Reserva de recursos para aquisição de medicamentos para o Município de Bela Vista de Goiás-GO	115.000,00
Emenda Coletiva	000252	Transferência de recurso financeiro, mediante convênio, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual nº 18.375, de 10 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21, destinado à realização da tradicional FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, em agosto de 2019, nesta Capital	100.000,00
Emenda Coletiva	000253	Transferência de recursos financeiros, mediante convênio, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à entidade sem fins lucrativos OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 02.357.507/0001-22, com sede no Município de Uruaçu-GO, destinado a realização da ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, a ser realizada em GUARINOS, próximo ao mês de junho e julho/2019	200.000,00
Emenda Coletiva	000254	Transferência de recurso financeiro ao Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para Construção e Aparelhamento do Hospital Público Veterinário	2.000.000,00
Emenda Coletiva	000390	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social" - CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, para realização do Circuito Arraiá do Cerrado 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	1.500.000,00
Emenda Coletiva	000391	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social" - CNPJ 04.976.243/0002-00, com sede no Município de Goiânia-GO, realização do Circuito da Fé 2019, mediante parceria com a Administração Pública.	3.000.000,00
Emenda Coletiva	000489	Repasse financeiro para a Associação de Combate ao Câncer - ACCG, CNPJ 01.585.595/0001-57, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS - Saúde, título de unidade pública Federal, Estadual, Municipal, a ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000533	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Fundação Banco de Olhos inscrita no CNPJ 02.600.740/0001 - 94	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000534	Construção da sede da Polícia Técnico Científica e Polícia Civil de Rio Verde-GO	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000535	Construção de uma unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 20 leitos para a Associação de Hospital São Pio X inscrita no CNPJ 01.381.151/0001-08 na cidade de Ceres-GO	500.000,00
Emenda Coletiva	000536	Reforma do auditório da unidade da UEG localizada no município de Santa Helena de Goiás-GO	500.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA	000694	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo no âmbito do FEMAL-GO	8.734.000,00
MESA DIRETORA	000695	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Apoio Administrativo" no âmbito do FEMAL-GO	9.890.000,00
MESA DIRETORA	000696	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos" no âmbito do FEMAL-GO	400.000,00
MESA DIRETORA	000697	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa" no âmbito do FEMAL-GO	8.413.000,00
MESA DIRETORA	000698	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços" no âmbito do FEMAL-GO	3.881.000,00
MESA DIRETORA	000699	Criação de dotação orçamentária na fonte 100 da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo" no âmbito do FEMAL-GO	864.000,00
MESA DIRETORA	000700	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos Judiciários"	71.866.000,00
MESA DIRETORA	000701	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	10.000.000,00
MESA DIRETORA	000702	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	13.000.000,00
MESA DIRETORA	000703	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo"	70.000.000,00
MESA DIRETORA	000704	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas"	12.200.000,00
MESA DIRETORA	000705	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 4	143.000,00
MESA DIRETORA	000706	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal – Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 3	60.000,00
MESA DIRETORA	000707	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Participação e Promoção de Eventos de Pesquisas na Área Científica"	385.000,00
MESA DIRETORA	000708	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Integração, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo"	205.000,00
MESA DIRETORA	000709	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Incentivo de Promoção à Cultura (Assembleia em Cena/Convênios)"	126.000,00
MESA DIRETORA	000710	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo"	64.000,00
MESA DIRETORA	000711	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Estágio Remunerado"	4.780.000,00
MESA DIRETORA	000712	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa"	65.000,00
MESA DIRETORA	000713	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde – Gestão Sustentável"	202.000,00
MESA DIRETORA	000714	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços"	7.000.000,00
MESA DIRETORA	000715	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo"	3.195.000,00
MESA DIRETORA	000716	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos	12.000,00



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	
MESA DIRETORA	000717	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Adequação, Aprimoramento e Manutenção dos Recursos Tecnológicos, Humanos e Materiais das Comissões Técnicas"	460.000,00
MESA DIRETORA	000718	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	11.000,00
MESA DIRETORA	000719	Criação da ação "Parcerias com Instituições de Ensino Superior"	2.151.000,00
MESA DIRETORA	000720	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Modernização, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física, Material, Pedagógica e Tecnológica"	94.000,00
MESA DIRETORA	000721	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Formação de Quadro de Instrutores e Professores"	14.000,00
MESA DIRETORA	000722	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Educação para a Democracia"	227.000,00
MESA DIRETORA	000723	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Desenvolvimento da Pesquisa e Divulgação do Conhecimento"	72.000,00
MESA DIRETORA	000724	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Capacitação e Treinamento Profissional"	1.907.000,00
MESA DIRETORA	000725	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Assembleia Verde - Gestão Sustentável"	30.000,00
TOTAL			RS 358.322.683,75



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



CERTIDÃO DE VETO

() INTEGRAL (X) PARCIAL

Certifico que o autógrafo de lei nº 04, de 28/01/19, foi remetido por esta casa à SANÇÃO governamental em 31/01/19, via ofício nº 07 / P e, 18/02/19, devolvido a este Poder Legislativo, conforme ofício nº 92 / G, sendo devidamente protocolado na data abaixo.

Leda Aparecida Moreira
Chefe Protocolo e Arquivo
Assessoria Legislativa - Estado de Goiás

Goiânia, 18/02/2019

Seção de Protocolo e Arquivo

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 25 / 02 / 2019

1º Secretário



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Dantas

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 26/02 / 2019

Presidente: [Signature]



Processo n. : 2019000557
Interessado : **GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**
Assunto : Veta parcialmente o autógrafo de lei n. 4, de 28 de janeiro de 2019.

RELATÓRIO

Trata-se do Ofício n. 92, de 18 de fevereiro de 2019, por meio do qual o Governador comunica a esta Casa que, apreciando o autógrafo de lei n. 4, de 28 de janeiro de 2019, vetou-o parcialmente, nos termos do parágrafo § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

Conforme Certidão de Veto à fl. 35, o veto foi tempestivo.

Segundo consta da justificativa do veto sob análise, seu motivo é a “atual situação financeira do Estado de Goiás, a qual apresenta déficit orçamentário na ordem de R\$ 6.063.800.000,00 (seis bilhões, sessenta e três milhões e oitocentos mil reais). Desta forma as emendas informadas foram vetadas, visando o alcance do devido reequilíbrio das contas públicas estaduais.” Sob esse fundamento, foram vetados os arts. 22 a 31 do autógrafo de lei.

Ainda, agora tratando de emendas constantes do Anexo Emendas Parlamentares, justifica que “foram vetadas visando ao reequilíbrio das contas públicas estaduais, bem como por contrariedade ao art. 111, § 8º, I, da Constituição Estadual, uma vez que os recursos deverão ser destinados à saúde e o projeto de lei orçamentário deverá ser objeto de emendas individuais”. Nesses termos foram vetadas as emendas n. 252/255, 311, 367, 390/391, 489, 533/536 e 694/725, totalizando 45 emendas do anexo vetadas.

Observamos, portanto, que o veto se baseia em 2 (dois) argumentos: a) veto **político**, em razão da alegação de crise fiscal do Estado que impõe cortes de



gastos objetivando o reequilíbrio das contas públicas; e b) veto **jurídico**, em razão de suposto desrespeito ao § 8º do art. 111 da Constituição Estadual.

É a síntese.

Após a análise dos vetos e de suas justificativas, observo que eles afetam relevantemente este Poder e os demais órgãos contemplados pelas emendas vetadas, podendo comprometer seu adequado funcionamento no exercício de 2019 (por exemplo, representam aproximadamente 1/3 – um terço – dos gastos planejados por este Parlamento), com sérios impactos futuros. Além disso, os fundamentos alegados para os mencionados vetos não têm a força jurídico-argumentativa suficiente para lastrear sua manutenção.

Em primeiro lugar, em relação à fundamentação política, esta não pode subsistir porque **o veto não reduz despesa**, apenas devolve a dotação para o órgão de origem. Explica-se: as emendas parlamentares são feitas com a anulação de outras dotações previstas no orçamento, nos termos em que determina o inciso II do § 3º do art. 111 da Constituição Estadual (grifamos):

Art. 111. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão elaborados pelo Poder Executivo e apreciados pela Assembleia Legislativa, na forma de seu regimento e da lei complementar a que se refere o art. 110, § 9º.

[...]

§ 3º - As **emendas ao projeto de lei do orçamento anual** ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - **indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa**, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Municípios; ou

III - sejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões; ou

b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

Ou seja, para assegurar às suas emendas os recursos necessários, dentro da estimativa de receita, os Parlamentares anulam outras dotações constante do projeto de lei orçamentária anual – PLOA –, preferencialmente de dotação específica para isso, nos termos do art. 4º da Lei Complementar n. 112, de 18 de setembro de 2014 (grifamos):

Art. 4º O projeto de lei orçamentária e respectiva Lei consignarão recursos, no montante mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados à constituição de reserva para servir como **fonte de recurso para fazer face às emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária**, em rubrica própria sob a denominação "Reserva para Atendimento de Emendas de Iniciativa Parlamentar".

Nesse sentido a Lei n. 20.245, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, a qual, inclusive, faz expressa menção às emendas da Mesa Diretora.

Assim sendo, vetar as mencionadas emendas com a alegação de redução de gastos não faz sentido, pois ou se usa a reserva prioritariamente feita para atender a essas emendas ou se anula outra despesa do orçamento. Portanto, os vetos **não reduzem a despesa fixada no orçamento**, pois, diferentemente dos demais projetos de lei, **na prática das leis orçamentárias o veto às emendas parlamentares tem algo semelhante a um efeito repristinatório**. Isto é, **os vetos restauram as dotações anuladas pela emenda vetada** na consolidação do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD – feita pelo Poder Executivo. Podemos observar isso na comparação do QDD enviado anexo ao projeto e o constante da publicação oficial.

Conforme se observa das imagens abaixo, respectivamente referentes ao PLOA para 2019 e à LOA para 2019 publicada, observamos que, apesar de as dotações destacadas servirem de fonte para emendas parlamentares vetadas, o veto não manteve a anulação realizada pelas emendas. Isso comprova que, na prática, o veto repristinou a dotação orçamentária anulada pela emenda vetada.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

(R\$ 1,00)

2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	04 122 0000 7.010	100	7.000.000		16.678.000				23.678.000
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DO CAPITAL DE EMPRESAS JÁ CONSTITUÍDOS	04 122 0000 7.025	100					10.000		10.000
CONSTITUIÇÃO E/OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	04 122 0000 7.016	100					31.832.000		31.832.000
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	04 129 1022 2.101	100			10.000				10.000
CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	08 244 1054 2.289	100			230.000				230.000
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	08 244 1054 2.290	100			30.290.000	10.000			30.300.000
RESTAURANTE CIDADÃO	08 244 1054 2.291	100			10.000	10.000			20.000
BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG	12 364 1054 2.288	100			10.000	10.000			20.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000	100							228.090.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR	99 999 9999 9.001	100							228.090.000
RESERVA DE RECURSOS PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR	99 999 9999 9.002	100							114.045.000
COBERTURA DE DÉFICIT									6.053.900.000

QDD enviado anexo ao PLOA para 2019

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019
ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL GO Nº 22.997
SUPLEMENTO



Diário Oficial

687

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

(R\$ 1,00)

2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	04 122 0000 7.010	100	90	7.000.000		16.678.000				23.678.000
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DO CAPITAL DE EMPRESAS JÁ CONSTITUÍDOS	04 122 0000 7.025	100	90					10.000		10.000
CONSTITUIÇÃO E/OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	04 122 0000 7.016	100	90				10.000	31.822.000		31.832.000
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	04 129 1022 2.101	100	90			10.000				10.000
CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	08 244 1054 2.289	100	50			230.000				230.000
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	08 244 1054 2.290	100	50			29.902.000	10.000			29.912.000
		100	90			298.000				298.000
RESTAURANTE CIDADÃO	08 244 1054 2.291	100	90			10.000	10.000			20.000
BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG	12 364 1054 2.288	100	90			10.000	10.000			20.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000	100	90							228.090.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR	99 999 9999 9.001	100	90							117.423.000
RESERVA DE RECURSOS PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR	99 999 9999 9.002	100	90							114.045.000
RESERVA EXTRAORDINÁRIA PARA COBERTURA DE DÉFICIT	99 999 9999 9.003	100	90							6.053.900.000

QDD publicado anexo à LOA para 2019

Portanto, a prática do Executivo é contrária à sua alegação.

Por outro lado, ainda sobre o veto político, apontamos que os valores referentes aos vetos, caso estes realmente importassem em redução de despesa, representariam parte ínfima do orçamento, não tendo relevante impacto no déficit alegado pelo Governo. Todavia, caso mantidos os vetos, serão consideravelmente prejudiciais às atividades deste Poder e dos demais órgãos envolvidos.

Dessa forma, revela-se **questionável a idoneidade** do veto para alcance dos fins a que se propõe e, ainda, a sua **desproporcionalidade em sentido estrito**, uma vez que os ônus provocados (o impacto no funcionamento deste Poder e dos demais órgãos) não são compensados pelo alegado bônus (nem 7% - sete por cento – de redução do alegado déficit).

Já em relação ao veto **jurídico**, também não pode subsistir porque se funda em incorreta interpretação do § 8º do art. 113 da Constituição Estadual, pois, ao que indicam as justificativas do veto, o Governador entende que o dispositivo restringe as emendas parlamentares a emendas individuais destinadas à saúde. Todavia não é assim. Vejamos:

Art. 111. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão elaborados pelo Poder Executivo e apreciados pela Assembleia Legislativa, na forma de seu regimento e da lei complementar a que se refere o art. 110, § 9º.

[...]

§ 8º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas nos seguintes limites, calculados sobre a receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo:

I – para o exercício de 2019, 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sendo a totalidade deste valor destinado à saúde;

II – para o exercício de 2020, 0,6% (zero vírgula seis por cento), sendo a totalidade deste valor destinado à saúde;

III – para o exercício de 2021, 0,7% (zero vírgula sete por cento), sendo a totalidade deste valor destinado a ações e serviços públicos referentes às vinculações constitucionais;

IV – para o exercício de 2022 e seguintes, 0,8% (zero vírgula oito por cento), sendo a totalidade deste valor destinado a ações e serviços públicos referentes às vinculações constitucionais.

[...]

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º deste artigo, em montante correspondente aos respectivos percentuais, por respectivo exercício, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 110. [...]

Do texto constitucional se apreende com facilidade que esse trata das emendas individuais de execução obrigatória, o chamado *orçamento impositivo*. Contudo, **não limita a prerrogativa parlamentar de apresentar outras emendas ao orçamento**, por exemplo, de reestimativa de receita, emendas de relatoria ou, ainda, emendas coletivas.

Tanto é assim que, no âmbito federal, onde há dispositivos similares, inclusive nos quais se inspirou o constituinte derivado decorrente reformador (art. 166, §§ 9º a 18, Constituição Federal), é pacífica a apresentação de emendas parlamentares de natureza diversa das impositivas.

Portanto, não há que se falar em óbice jurídico às emendas orçamentárias apresentadas por este Parlamento.

Diante de todo o exposto, entendemos que não subsistem as razões do veto parcial, **devendo ser parcialmente rejeitado**, assegurando a independência e autonomia financeira deste Poder e o adequado funcionamento dos órgãos envolvidos durante o exercício de 2019, da seguinte forma:

VETOS A SEREM REJEITADOS:

- arts. 22 a 25 e 28 a 31 do corpo do autógrafo de lei; e
- emendas n. 367 e 694 a 725 do Anexo Emendas Parlamentares.

Isto posto, somos, nesta Comissão, pela **rejeição parcial do veto** em relação aos **arts. 22 a 25 e 28 a 31** do corpo do autógrafo de lei e às **emendas n. 367 e 694 a 725** do Anexo de Emendas Parlamentares.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de fevereiro de 2019.



DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprova o pedido de VISTA

ao(s) Sr. Deputado(a) (s): Renato Cabral, Lida Borges e Major Domingos

PELO PRAZO REGIMENTAL

Sala das Comissões Deputado Sólon Amaral

Em 27/02/2019.

Presidente: _____